



Sumário

Executivo	2
Concursos/Processos Seletivos	2
Decretos	24
Diversos	51
Extratos	59
Portarias	61
IDAC	61
Extratos	62
Portarias	62
IPC	63
Concurso Público	63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 02/2025



COMUNICADO Nº 01 AO EDITAL 02/2025

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM informa que constatou erro material na listagem parcial geral e na listagem parcial para pessoas pretas e pardas do cargo de Agente de Defesa Civil (código 015). Por esse motivo foi lançada a 2ª listagem parcial para o cargo 015.

As listagens parciais dos demais cargos permanecem inalteradas, conforme as publicações realizadas no site www.ibam-concursos.org.br em 22 de abril de 2026.

Arraial do Cabo, 30 de abril de 2026.

Núcleo de Concursos do IBAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ CONCURSO PÚBLICO EDITAL No 02/2025

IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 1
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas (afro-descendentes) - DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/04/2026 30/04/2026 - 10:43

Médio completo

015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL

No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG. DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Titulos	Total
1	REGINALDO BARRETO NOLASCO DE SOUZA	000056521-0	07/03/1982	57.00	16.00	8.00	81.00	0.000	81.000
2	MATHEUS LUIZ SILVA PAIXAO	000069746-0	03/05/1995	60.00	12.00	5.00	77.00	0.000	77.000
3	LUCAS FIGUEIREDO LOYOLA	000056229-7	04/10/1990	57.00	12.00	8.00	77.00	0.000	77.000
4	PEDRO PAULO RODRIGUES PAIXAO	000063934-6	22/09/1987	57.00	12.00	7.00	76.00	0.000	76.000
5	MATHEUS JOSE CAETANO TRINDADE MADUREIRA	000058290-5	26/10/2004	57.00	12.00	7.00	76.00	0.000	76.000
6	DANIELLE DA SILVA DA COSTA	000068813-3	19/05/2000	60.00	10.00	5.00	75.00	0.000	75.000
7	KALEL DAVI CASTRO LUCAS BACELAR	000068629-8	30/01/2008	57.00	14.00	4.00	75.00	0.000	75.000
8	LORY MACIEL MARINS DA SILVA	000062885-9	23/01/1984	57.00	12.00	6.00	75.00	0.000	75.000
9	MICHAEL COUTO DOS SANTOS	000062817-4	31/01/1995	57.00	12.00	6.00	75.00	0.000	75.000
10	CAIO ANTONIO FELIX DOS SANTOS	000059045-2	23/05/2001	54.00	12.00	9.00	75.00	0.000	75.000
11	BRENO PEREIRA LAURINDO	000062080-7	22/01/2004	60.00	6.00	8.00	74.00	0.000	74.000
12	LUCIANO SODRE	000072147-6	11/10/1974	60.00	8.00	5.00	73.00	0.000	73.000
13	CLAUDIA CORTES DA FONSECA	000060361-9	12/11/1974	57.00	10.00	6.00	73.00	0.000	73.000
14	ANDREZA RAMOS SILVA	000056023-5	07/05/1993	54.00	16.00	3.00	73.00	0.000	73.000
15	DANILO GOMES DO BRASIL RODRIGUES	000063694-0	23/05/2000	54.00	14.00	5.00	73.00	0.000	73.000
16	GISELLE ROCHA REZENDE GOMES	000065372-1	05/07/1996	60.00	8.00	4.00	72.00	0.000	72.000
17	SAULO JOSE CARVALHO DOS SANTOS	000071545-0	14/10/1983	54.00	12.00	6.00	72.00	0.000	72.000
18	EXODO DOS SANTOS JUNIOR	000060430-5	27/06/1993	54.00	12.00	6.00	72.00	0.000	72.000
19	THIERRY DUFRAER CABRAL DA SILVA	000057694-8	08/03/2002	54.00	12.00	6.00	72.00	0.000	72.000
20	RAFAEL INACIO MAGALHAES DA SILVA	000069253-0	05/10/1991	54.00	12.00	5.00	71.00	0.000	71.000
21	JHONATTAN AMARAL MUDESTO	000073281-8	13/01/1999	51.00	12.00	8.00	71.00	0.000	71.000
22	GUSTAVO DO MONTE MARQUES	000061603-6	29/10/1991	54.00	14.00	2.00	70.00	0.000	70.000
23	ALEXSANDERSON DA PENHA MEDEIROS	000059755-4	23/12/2002	51.00	14.00	5.00	70.00	0.000	70.000
24	ALESSANDRA LORENA SANTOS DA SILVA	000067067-7	11/06/1993	51.00	12.00	7.00	70.00	0.000	70.000
25	PIERRY ALEXANDER FIGUEIREDO PIMENTEL	000073615-5	22/04/2002	57.00	4.00	8.00	69.00	0.000	69.000
26	LUIS HENRIQUE LESSA DA SILVA	000073696-1	02/04/2007	57.00	4.00	8.00	69.00	0.000	69.000
27	WAGNER MACEDO SILVA	000058568-8	09/10/1979	51.00	12.00	6.00	69.00	0.000	69.000
28	ALEX EPHIGENIO RAFAEL	000065913-4	02/02/1987	51.00	12.00	6.00	69.00	0.000	69.000
29	JANAYNA MONICA DE ALMEIDA COSTA	000057329-9	12/01/1979	60.00	4.00	4.00	68.00	0.000	68.000
30	NILTON DOS SANTOS JUNIOR	000074186-8	01/11/1985	57.00	8.00	3.00	68.00	0.000	68.000
31	WANDERSON AMARO GONCALVES VIEIRA	000063809-9	07/10/1993	57.00	6.00	5.00	68.00	0.000	68.000
32	HUDSON PEREIRA DOS SANTOS	000074863-3	22/08/1972	54.00	6.00	8.00	68.00	0.000	68.000
33	JOSE CARLOS DA SILVA BAPTISTA	000073333-4	12/09/1968	57.00	6.00	4.00	67.00	0.000	67.000
34	RENAN SILVA DE ANDRADE	000057331-0	23/02/1990	57.00	6.00	4.00	67.00	0.000	67.000
35	JOSE ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	000068457-0	27/03/1980	57.00	4.00	6.00	67.00	0.000	67.000
36	TARCISO PEIXOTO RODRIGUES	000069865-2	17/10/1984	54.00	8.00	5.00	67.00	0.000	67.000
37	RONALD DE AZEVEDO BRANDAO	000074953-2	10/07/1989	54.00	6.00	7.00	67.00	0.000	67.000
38	JOHN ALEX ESCORCIO DE SOUZA NUNES	000069485-1	18/07/1996	51.00	12.00	4.00	67.00	0.000	67.000
39	DANIEL REIS DE MORAES	000067590-3	13/06/1997	51.00	12.00	4.00	67.00	0.000	67.000
40	FREDERICO DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR	000058400-2	20/07/2002	51.00	8.00	8.00	67.00	0.000	67.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 2
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas (afro-descendentes) 30/04/2026 - 10:43

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG. DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
41	GUSTAVO BORGES	000070271-4	17/07/1997	51.00	12.00	3.00	66.00	0.000	66.000
42	JHONATA DA SILVA DUTRA	000062580-9	16/09/1993	51.00	10.00	5.00	66.00	0.000	66.000
43	KAWAN SANTOS DE SOUZA	000073188-9	14/04/2003	51.00	10.00	5.00	66.00	0.000	66.000
44	JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	000069025-2	05/06/1989	57.00	4.00	4.00	65.00	0.000	65.000
45	JOSE SEVERINO ALVES FILHO	000060450-0	02/08/1993	54.00	8.00	3.00	65.00	0.000	65.000
46	RONALDO JUNIO DA CONCEICAO SILVA	000065750-6	19/01/1999	54.00	8.00	3.00	65.00	0.000	65.000
47	LEONARDO SILVA DE CARVALHO	000073456-0	24/07/2001	54.00	8.00	3.00	65.00	0.000	65.000
48	ANDERSON DA SILVA SANTOS	000074500-6	18/04/1986	54.00	6.00	5.00	65.00	0.000	65.000
49	JERSICA RODRIGUES DA SILVA	000070990-5	28/10/1990	51.00	10.00	4.00	65.00	0.000	65.000
50	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	000070797-0	12/02/1972	51.00	8.00	6.00	65.00	0.000	65.000
51	MAICON DA SILVA QUINTINO	000063387-9	20/02/1993	45.00	16.00	4.00	65.00	0.000	65.000
52	GLAUBER RODRIGUES DA SILVA	000061442-4	01/09/1998	45.00	12.00	8.00	65.00	0.000	65.000
53	JOSIAS GOMES DA SILVA	000057034-6	12/07/1977	57.00	2.00	5.00	64.00	0.000	64.000
54	ADALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	000058952-7	18/05/1975	54.00	6.00	4.00	64.00	0.000	64.000
55	EDUARDO GIL DA SILVA TRINDADE	000058053-8	06/07/1991	54.00	6.00	4.00	64.00	0.000	64.000
56	CLEBER DA COSTA QUINTANILHA	000059545-4	16/12/1998	54.00	6.00	4.00	64.00	0.000	64.000
57	VINICIUS MORAES CARVALHO	000058897-0	29/03/1986	51.00	8.00	5.00	64.00	0.000	64.000
58	GUSTAVO HENRIQUE ANSELMO DOS SANTOS	000073638-4	09/03/1989	51.00	6.00	7.00	64.00	0.000	64.000
59	JHANNES KLEN RODRIGUES FONSECA	000058078-3	26/04/2006	48.00	12.00	4.00	64.00	0.000	64.000
60	FELIPE DA CRUZ OLIVEIRA CONCEICAO	000071371-6	29/03/2000	45.00	14.00	5.00	64.00	0.000	64.000
61	CLOVIS SILVA DOS SANTOS	000059725-2	25/04/1984	51.00	10.00	2.00	63.00	0.000	63.000
62	NATAN AZEVEDO DA COSTA	000065232-6	20/04/2007	48.00	10.00	5.00	63.00	0.000	63.000
63	DIEGO GONCALVES CORREA PEDRO	000069934-9	14/07/2006	45.00	16.00	2.00	63.00	0.000	63.000
64	ADRIANO DE AMORIM FARIAS	000066621-1	23/05/1986	54.00	6.00	2.00	62.00	0.000	62.000
65	WELLINGTON BRASIL DOS SANTOS NETO	000066751-0	03/04/1984	51.00	8.00	3.00	62.00	0.000	62.000
66	DARLAN DA SILVA COSTA	000063824-2	29/06/1988	51.00	8.00	3.00	62.00	0.000	62.000
67	GUSTAVO MARINHO NUNES DA SILVA	000063577-4	30/06/1993	51.00	8.00	3.00	62.00	0.000	62.000
68	ECHILEI VENCESLAU BARROS	000065815-1	24/10/2000	51.00	6.00	5.00	62.00	0.000	62.000
69	EDUARDA COUTO COSTA DOS SANTOS	000058502-5	04/11/2007	42.00	14.00	6.00	62.00	0.000	62.000
70	JADSON MONTEIRO DA CONCEICAO	000073739-9	29/12/1992	51.00	6.00	4.00	61.00	0.000	61.000
71	ELIAS ROSA DA SILVA MIRANDA	000058871-7	17/06/1993	48.00	10.00	3.00	61.00	0.000	61.000
72	GABRIEL MOREIRA MACHADO	000060023-7	30/07/1998	48.00	8.00	5.00	61.00	0.000	61.000
73	GABRIEL CUNHA VENANCIO	000060381-3	23/12/1998	48.00	8.00	5.00	61.00	0.000	61.000
74	ISAQUE RIBEIRO SIQUEIRA	000067855-4	25/04/2005	45.00	12.00	4.00	61.00	0.000	61.000
75	EDSON ABREU	000060600-6	03/11/1982	51.00	6.00	3.00	60.00	0.000	60.000
76	MIGUEL SOTERO BENTO	000069245-0	15/12/1997	51.00	6.00	3.00	60.00	0.000	60.000
77	VITOR NAZARETH PEREIRA DA SILVA	000073693-7	16/01/2008	51.00	4.00	5.00	60.00	0.000	60.000
78	PEDRO PAULO ALVES NUNES	000056593-8	03/03/1999	48.00	10.00	2.00	60.00	0.000	60.000
79	JULIANA SANTOS DE SOUZA	000072597-8	24/01/1989	48.00	8.00	4.00	60.00	0.000	60.000
80	JOSE WANDERSON FAUSTINO DA SILVA	000068338-8	16/08/1992	48.00	6.00	6.00	60.00	0.000	60.000
81	JOAO LUIS DE FREITAS AZEVEDO ARAUJO	000063597-9	04/12/1993	51.00	6.00	2.00	59.00	0.000	59.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Público 02/2025 PAG: 3
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas (afro-descendentes) 30/04/2026 - 10:43

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG. DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
82	SAULO DE OLIVEIRA COSTA	000057344-2	11/07/1974	51.00	4.00	4.00	59.00	0.000	59.000
83	EVERSON SILVA DAMASIO	000070989-1	30/08/1995	51.00	2.00	6.00	59.00	0.000	59.000
84	BRUNO RAPHAEL GARCEZ PINTO	000067220-3	15/09/1981	48.00	8.00	3.00	59.00	0.000	59.000
85	NADSON DA CRUZ SANTOS	000061459-9	09/03/1989	48.00	8.00	3.00	59.00	0.000	59.000
86	FABIANA VENUTO DAS FLORES	000062473-0	24/10/1993	45.00	10.00	4.00	59.00	0.000	59.000
87	CLAUDECI MARQUES MORAES	000061226-0	27/07/1979	45.00	8.00	6.00	59.00	0.000	59.000
88	MARLON BARRETO LOPES	000066097-3	21/11/1999	42.00	12.00	5.00	59.00	0.000	59.000
89	JONAS DA SILVA ANDRADE	000072792-0	27/12/1966	51.00	4.00	3.00	58.00	0.000	58.000
90	DAVI GARCIA SILVA DE JESUS	000071968-4	08/04/2001	51.00	4.00	3.00	58.00	0.000	58.000
91	THAIS DIAS ANDRADE DE OLIVEIRA MORAES	000063282-1	22/07/1994	51.00	2.00	5.00	58.00	0.000	58.000
92	FABRÍCIO SOARES DA SILVA	000061814-4	08/01/1978	48.00	6.00	4.00	58.00	0.000	58.000
93	VAGNER VELOSO DE MELO	000056524-5	06/01/1983	48.00	4.00	6.00	58.00	0.000	58.000
94	TIAGO PEIXOTO GOMES	000064684-9	28/07/1991	45.00	8.00	5.00	58.00	0.000	58.000
95	JULIA VIANA SANTANA MARIANO	000060566-2	30/05/2002	45.00	8.00	5.00	58.00	0.000	58.000
96	KELLY CRISTINA JEREMIAS DA SILVA	000058416-9	16/01/1976	42.00	12.00	4.00	58.00	0.000	58.000
97	CLAUDIO ADAO DE OLIVEIRA COSTA	000072376-2	20/05/1986	48.00	6.00	3.00	57.00	0.000	57.000
98	LUCAS PAIXAO DA SILVA	000071174-8	26/02/1997	48.00	6.00	3.00	57.00	0.000	57.000
99	MARIA KAROLINA SOARES ANDRADE	000058576-9	22/07/1995	45.00	8.00	4.00	57.00	0.000	57.000
100	PEDRO FELIPE LINHARES	000064947-3	01/07/1999	45.00	8.00	4.00	57.00	0.000	57.000
101	EMANOEL GIVAL CARDOSO DO NASCIMENTO	000069559-9	15/03/1995	42.00	12.00	3.00	57.00	0.000	57.000
102	JURANDIR ALVES DA CUNHA JUNIOR	000067738-8	21/10/1981	42.00	10.00	5.00	57.00	0.000	57.000
103	VINÍCIUS AMORIM DOS SANTOS	000064841-8	28/07/1990	42.00	10.00	5.00	57.00	0.000	57.000
104	MICHEL BOTELHO CANDIDO	000068797-9	11/07/2001	42.00	10.00	5.00	57.00	0.000	57.000
105	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA DIAS DE SOUSA	000058718-4	10/10/1990	42.00	8.00	7.00	57.00	0.000	57.000
106	CLARIANE LEITE FERREIRA	000059966-2	03/08/1991	51.00	2.00	3.00	56.00	0.000	56.000
107	GABRIEL DA PAIXAO SANTOS	000064749-7	01/06/2007	48.00	6.00	2.00	56.00	0.000	56.000
108	JULIA GONCALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	000060071-7	08/02/1994	42.00	12.00	2.00	56.00	0.000	56.000
109	GERSON DAMIAO DA SILVA IZAC	000068740-5	22/09/1987	48.00	4.00	3.00	55.00	0.000	55.000
110	WESLEY DE OLIVEIRA	000060424-0	06/05/1995	48.00	4.00	3.00	55.00	0.000	55.000
111	GLAUCO MOREIRA	000059719-8	02/01/1983	45.00	8.00	2.00	55.00	0.000	55.000
112	CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS	000059408-3	04/03/1977	45.00	6.00	4.00	55.00	0.000	55.000
113	TATIANE SANTOS DA CRUZ	000057391-4	11/03/1997	45.00	6.00	4.00	55.00	0.000	55.000
114	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	000056415-0	29/06/1978	48.00	4.00	2.00	54.00	0.000	54.000
115	LUANA DOS SANTOS SIQUEIRA	000074774-2	12/07/2004	45.00	4.00	5.00	54.00	0.000	54.000
116	SORAIA PIRES MARINHO	000067757-4	18/12/1995	42.00	8.00	4.00	54.00	0.000	54.000
117	IGOR PERES DOS SANTOS	000068860-6	24/05/2005	42.00	8.00	4.00	54.00	0.000	54.000
118	GISELE GERALDA NASCIMENTO DA SILVA	000061215-4	19/11/1983	45.00	4.00	4.00	53.00	0.000	53.000
119	JONAS MENDES DOS SANTOS	000069320-0	08/03/1986	42.00	8.00	3.00	53.00	0.000	53.000
120	VINÍCIUS MEDEIROS FELIZARDO	000059494-6	18/03/1989	42.00	6.00	5.00	53.00	0.000	53.000
121	ROBERTO CARLOS XAVIER DOS SANTOS	000066570-3	02/12/1964	45.00	4.00	3.00	52.00	0.000	52.000
122	EVANDRO DA MOTA VIEIRA BARCELOS	000057041-9	04/12/1989	48.00	2.00	2.00	52.00	0.000	52.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 4
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas (afro-descendentes) 30/04/2026 - 10:43

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG. DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
123	VANDERLEI COSTA LEITE	000060032-6	23/06/1984	45.00	2.00	5.00	52.00	0.000	52.000
124	ANDRE LUIS GOMES BARBOZA JUNIOR	000061022-4	16/11/1992	45.00	2.00	5.00	52.00	0.000	52.000
125	JHONATAN DA SILVA PEREIRA	000066845-1	25/06/1987	42.00	6.00	4.00	52.00	0.000	52.000
126	LEANDERSON DA CONCEICAO CUNHA	000058379-0	10/07/1997	42.00	6.00	4.00	52.00	0.000	52.000
127	LUCIANO FABRICIO CHAVES	000067387-0	19/02/1985	42.00	4.00	6.00	52.00	0.000	52.000
128	VALDEIR JULIO BARBOSA DO NASCIMENTO	000062921-9	08/10/1995	39.00	10.00	3.00	52.00	0.000	52.000
129	WESLEY RODRIGUES COELHO	000062136-6	31/12/1995	39.00	10.00	3.00	52.00	0.000	52.000
130	JHONATAS NARCISO DA CONCEICAO	000056368-4	07/08/1990	45.00	4.00	2.00	51.00	0.000	51.000
131	YORRAN DOS SANTOS FERREIRA	000059454-7	05/09/2004	45.00	4.00	2.00	51.00	0.000	51.000
132	LUCAS DA SILVA	000066875-3	03/07/1991	42.00	4.00	5.00	51.00	0.000	51.000
133	LUAN ALVES DOS SANTOS	000059888-7	17/09/2000	42.00	4.00	5.00	51.00	0.000	51.000
134	LUIZ RICARDO DE SOUZA PAULI	000065884-7	18/06/1991	39.00	8.00	4.00	51.00	0.000	51.000
135	MARCOS BASTOS DA SILVA JUNIOR	000064802-7	27/11/1996	39.00	8.00	4.00	51.00	0.000	51.000
136	REGINA MENDES DE LIMA	000057652-2	31/12/1980	45.00	2.00	3.00	50.00	0.000	50.000
137	FLAVIO SALUSTINO DA SILVA	000064398-0	28/03/1981	45.00	2.00	3.00	50.00	0.000	50.000
138	MATHEUS MELO DE SOUZA	000062156-0	10/06/1987	45.00	2.00	3.00	50.00	0.000	50.000
139	RENATO DE OLIVEIRA	000071053-9	10/05/1988	45.00	2.00	3.00	50.00	0.000	50.000
140	MAGNO ANTUNES DA SILVA	000064849-3	24/02/1989	42.00	4.00	4.00	50.00	0.000	50.000
141	LEANDRO CALDEIRA FREITAS	000058178-0	25/05/1978	39.00	8.00	3.00	50.00	0.000	50.000
142	CAIO SILVA DA CRUZ	000056347-1	12/11/1987	39.00	8.00	3.00	50.00	0.000	50.000
143	MARISE PEDROSA DUMAS REGO	000057272-1	20/01/1996	39.00	8.00	3.00	50.00	0.000	50.000
144	LEONARDO CARVALHO CRESPO	000067982-8	04/01/1999	39.00	6.00	5.00	50.00	0.000	50.000
145	HUDSON FERREIRA DA COSTA	000056251-3	16/12/1991	36.00	8.00	5.00	49.00	0.000	49.000
146	ELIEZER DA SILVA MARQUES	000070362-1	11/05/1982	39.00	6.00	3.00	48.00	0.000	48.000
147	HIGOR DE SOUZA RODRIGUES	000072024-0	01/03/1986	42.00	2.00	3.00	47.00	0.000	47.000
148	SILVIO GARCIA EVANGELISTA	000057955-6	22/11/1968	39.00	4.00	4.00	47.00	0.000	47.000
149	FABIANO PESSANHA SILVESTRE	000056339-0	19/12/1996	39.00	4.00	4.00	47.00	0.000	47.000
150	SILVIO CEZAR DINIZ RODRIGUES	000058775-3	07/01/1984	36.00	8.00	3.00	47.00	0.000	47.000
151	ELLERSON DE ANCHIETA ALMEIDA	000059460-1	08/07/2001	36.00	8.00	3.00	47.00	0.000	47.000
152	ADRIANO PUMAR ALVES JUNIOR	000059690-6	22/09/2004	36.00	6.00	5.00	47.00	0.000	47.000
153	JOAO VICTOR DE MOURA CEZAR	000062344-0	22/05/2004	30.00	14.00	3.00	47.00	0.000	47.000
154	PAULO SERGIO JOSE SOARES	000061094-1	04/08/1968	39.00	6.00	1.00	46.00	0.000	46.000
155	ISMAEL BATISTA DOS SANTOS	000066214-3	20/06/1985	39.00	4.00	3.00	46.00	0.000	46.000
156	DANIEL INOCENCIO SANTOS	000061907-8	18/04/1986	39.00	4.00	3.00	46.00	0.000	46.000
157	JULIANO MARIANO CARVALHO	000071312-0	02/04/1993	39.00	4.00	3.00	46.00	0.000	46.000
158	EDUARDO DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	000074541-3	21/05/1998	39.00	4.00	3.00	46.00	0.000	46.000
159	ALTAIR ROSA CONSTANTINO	000061556-0	02/12/1975	36.00	6.00	4.00	46.00	0.000	46.000
160	JOAO VITOR CONTREIRAS	000062164-1	20/04/2002	36.00	4.00	6.00	46.00	0.000	46.000
161	RODOLPHO RIBEIRO DE MELO	000059770-8	24/05/1978	33.00	8.00	5.00	46.00	0.000	46.000
162	ILSON SOARES	000059040-1	17/03/1982	39.00	4.00	2.00	45.00	0.000	45.000
163	EVANDRO SODRE LAUREANO	000074088-8	01/07/1992	36.00	4.00	5.00	45.00	0.000	45.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 5
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas (afro-descendentes) 30/04/2026 - 10:43

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG.DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
164	SERGIO SILVA DE LIMA	000064306-8	21/03/1992	33.00	8.00	4.00	45.00	0.000	45.000
165	JOSIAS ALVES JUNIOR	000060028-8	22/08/1980	39.00	0.00	7.00	46.00	0.000	Elimin.
166	JOHN KLEBSON FERNANDES MEDEIROS	000072462-9	01/12/1987	39.00	2.00	3.00	44.00	0.000	Elimin.
167	ANTONIO RICARDO SOUZA BATISTA	000068637-9	20/08/1999	36.00	4.00	4.00	44.00	0.000	Elimin.
168	ARTUR DE SOUZA MARCIANO DA SILVA	000066685-8	26/02/1985	36.00	2.00	6.00	44.00	0.000	Elimin.
169	LUCIANO DE OLIVEIRA AYROSA	000072729-6	25/04/1984	36.00	4.00	3.00	43.00	0.000	Elimin.
170	MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA	000070640-0	12/05/1991	33.00	6.00	4.00	43.00	0.000	Elimin.
171	JOAO MATEUS CONCEICAO DE ARAUJO	000061007-0	18/02/2004	33.00	6.00	4.00	43.00	0.000	Elimin.
172	ANDRE PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	000065405-1	01/02/1983	30.00	8.00	5.00	43.00	0.000	Elimin.
173	GESSIANE MARIA VIEIRA DA COSTA	000063540-5	27/02/1990	27.00	12.00	4.00	43.00	0.000	Elimin.
174	JOSE LUIS CARRILHO PINTO	000059246-3	24/05/1972	33.00	4.00	5.00	42.00	0.000	Elimin.
175	FERNANDA DE LIMA FERREIRA	000074313-5	15/04/1978	33.00	4.00	4.00	41.00	0.000	Elimin.
176	OTAVIO AUGUSTO SILVA DE AZEVEDO	000056240-8	25/06/1997	33.00	4.00	4.00	41.00	0.000	Elimin.
177	ROBINSON JULIO RODRIGUES	000065492-2	19/07/1978	30.00	8.00	3.00	41.00	0.000	Elimin.
178	ISAIAS ROMAO DOS SANTOS	000059707-4	09/04/1995	24.00	12.00	5.00	41.00	0.000	Elimin.
179	JOAO MIGUEL DE SOUZA SAMPAIO	000067779-5	06/07/1994	33.00	6.00	1.00	40.00	0.000	Elimin.
180	GUSTAVO FIGUEIREDO DE MORAIS	000074379-8	26/05/1992	33.00	2.00	5.00	40.00	0.000	Elimin.
181	RAYNARIA ROCHA DO COUTO	000067829-5	31/05/1997	33.00	2.00	5.00	40.00	0.000	Elimin.
182	JORGE MAURICIO ROSA DE SOUZA	000073369-5	14/05/1970	27.00	8.00	4.00	39.00	0.000	Elimin.
183	JORGE AUGUSTO DA SILVA	000065511-2	23/04/1985	24.00	12.00	3.00	39.00	0.000	Elimin.
184	ISRAEL SILVA DAS CHAGAS LIMA	000056616-0	07/09/1993	33.00	4.00	1.00	38.00	0.000	Elimin.
185	GABRIELLA PAULA MOREIRA DA SILVA	000058485-1	09/11/2005	27.00	4.00	5.00	36.00	0.000	Elimin.
186	JOSE ANDERSON DOS SANTOS SILVA	000066042-6	03/11/1985	24.00	4.00	3.00	31.00	0.000	Elimin.
187	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	000060448-8	15/10/1986	39.00	0.00	5.00	44.00	0.000	Elimin.
188	FRANCISCO BRUNO DE SOUZA VIEIRA	000065201-6	09/07/1988	39.00	0.00	4.00	43.00	0.000	Elimin.
189	GEISON CARLOS BARRETO DA CONCEICAO	000066850-8	11/01/1984	39.00	0.00	3.00	42.00	0.000	Elimin.
190	ALEXANDRE BORBA QUADROS	000063736-0	31/08/1999	33.00	0.00	3.00	36.00	0.000	Elimin.
191	RAQUEL DE AZEVEDO MONTEIRO	000066843-5	20/08/1994	27.00	0.00	4.00	31.00	0.000	Elimin.
192	ANDERSON DE DEUS VENTURA	000069233-6	25/12/1983	18.00	0.00	1.00	19.00	0.000	Elimin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2025

IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 1
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas - DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/04/2026 30/04/2026 - 10:08

Médio completo

015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL

No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG.DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
1	ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	000064101-4	19/12/1989	60.00	20.00	10.00	90.00	0.000	90.000
2	MATHEUS RODRIGUES CASANAS	000070146-7	29/05/2000	60.00	16.00	8.00	84.00	0.000	84.000
3	DEBORA FONTES FERREIRA	000058602-1	24/11/1991	57.00	18.00	8.00	83.00	0.000	83.000
4	MAIARA CANDIDA RIBEIRO MARTINHO	000058222-0	20/11/2002	60.00	16.00	6.00	82.00	0.000	82.000
5	REGINALDO BARRETO NOLASCO DE SOUZA	000056521-0	07/03/1982	57.00	16.00	8.00	81.00	0.000	81.000
6	PAULO LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA	000058066-0	29/11/1983	57.00	16.00	7.00	80.00	0.000	80.000
7	EDSON MATHEUS BARROS REIS MARTINS	000057632-8	30/09/1991	54.00	16.00	9.00	79.00	0.000	79.000
8	OLAVO PEREIRA PINHEIRO	000056977-1	03/06/1974	60.00	14.00	3.00	77.00	0.000	77.000
9	ISIDORIO RODRIGUES ESTEVES LIMA	000059254-4	16/12/1990	60.00	12.00	5.00	77.00	0.000	77.000
10	MATHEUS LUIZ SILVA PAIXAO	000069746-0	03/05/1995	60.00	12.00	5.00	77.00	0.000	77.000
11	BIANCA LOPES DE OLIVEIRA	000059059-2	21/12/1983	57.00	14.00	6.00	77.00	0.000	77.000
12	DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO	000068533-0	28/11/2006	57.00	14.00	6.00	77.00	0.000	77.000
13	LUCAS FIGUEIREDO LOYOLA	000056229-7	04/10/1990	57.00	12.00	8.00	77.00	0.000	77.000
14	PEDRO PAULO RODRIGUES PAIXAO	000063934-6	22/09/1987	57.00	12.00	7.00	76.00	0.000	76.000
15	MATHEUS JOSE CAETANO TRINDADE MADUREIRA	000058290-5	26/10/2004	57.00	12.00	7.00	76.00	0.000	76.000
16	CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA	000059699-0	16/09/1978	60.00	10.00	5.00	75.00	0.000	75.000
17	DANIELLE DA SILVA DA COSTA	000066813-3	19/05/2000	60.00	10.00	5.00	75.00	0.000	75.000
18	MARCUS VINICIUS DE MENDONÇA OLIVEIRA	000074051-9	23/03/1987	60.00	8.00	7.00	75.00	0.000	75.000
19	LUCAS MATHEUS ALMEIDA DE SOUZA	000070999-9	30/09/1998	57.00	14.00	4.00	75.00	0.000	75.000
20	KALEL DAVI CASTRO LUCAS BACELAR	000068629-8	30/01/2008	57.00	14.00	4.00	75.00	0.000	75.000
21	LORY MACIEL MARINS DA SILVA	000062885-9	23/01/1984	57.00	12.00	6.00	75.00	0.000	75.000
22	MICHAEL COUTO DOS SANTOS	000062817-4	31/01/1995	57.00	12.00	6.00	75.00	0.000	75.000
23	JULIANA DE MARINS ANDRADE	000062991-0	28/08/1994	57.00	10.00	8.00	75.00	0.000	75.000
24	WANDERSON VENANCIO	000068311-6	14/08/1980	54.00	14.00	7.00	75.00	0.000	75.000
25	CAIO ANTONIO FELIX DOS SANTOS	000059045-2	23/05/2001	54.00	12.00	9.00	75.00	0.000	75.000
26	BRENO PEREIRA LAURINDO	000062080-7	22/01/2004	60.00	6.00	8.00	74.00	0.000	74.000
27	DOUGLAS DOS ANJOS SILVEIRA	000056855-4	03/02/1992	57.00	12.00	5.00	74.00	0.000	74.000
28	MATHEUS PINTO LOUREIRO DOS REIS	000074728-9	06/02/1996	57.00	12.00	5.00	74.00	0.000	74.000
29	JONATAS DE SOUZA BATISTA	000057082-6	01/06/1998	57.00	12.00	5.00	74.00	0.000	74.000
30	YASMIN VIEIRA OLIVEIRA	000073528-0	12/11/1999	54.00	16.00	4.00	74.00	0.000	74.000
31	MAIZES DUARTE ALMEIDA	000068134-2	18/09/2000	54.00	16.00	4.00	74.00	0.000	74.000
32	PAULO CESAR ANTUNES NOGUEIRA STORCK	000058137-2	15/05/2006	54.00	16.00	4.00	74.00	0.000	74.000
33	HUGO FELIPE VIANNA FIGUEIRA	000069767-2	21/07/1992	54.00	14.00	6.00	74.00	0.000	74.000
34	LUCIANO SODRE	000072147-6	11/10/1974	60.00	8.00	5.00	73.00	0.000	73.000
35	CLAUDIA CORTES DA FONSECA	000060361-9	12/11/1974	57.00	10.00	6.00	73.00	0.000	73.000
36	KARLA KAROLINA FERREIRA MALAQUIAS	000060576-0	19/08/1993	57.00	10.00	6.00	73.00	0.000	73.000
37	CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO	000059876-3	11/03/1996	57.00	10.00	6.00	73.00	0.000	73.000
38	ANDREZA RAMOS SILVA	000056023-5	07/05/1993	54.00	16.00	3.00	73.00	0.000	73.000
39	MARCO ANTONIO ROCHA	000059156-4	10/03/1985	54.00	14.00	5.00	73.00	0.000	73.000
40	DANILO GOMES DO BRASIL RODRIGUES	000063694-0	23/05/2000	54.00	14.00	5.00	73.00	0.000	73.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 2
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas 30/04/2026 - 10:08

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG. DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
41	GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO NOGUEIRA	000057878-9	04/02/1983	51.00	16.00	6.00	73.00	0.000	73.000
42	GISELLE ROCHA REZENDE GOMES	000065372-1	05/07/1996	60.00	8.00	4.00	72.00	0.000	72.000
43	DANIEL FERREIRA CAMPOS	000060120-9	28/12/1986	57.00	12.00	3.00	72.00	0.000	72.000
44	KAUA VIDILE DE OLIVEIRA	000060079-2	02/06/2005	57.00	12.00	3.00	72.00	0.000	72.000
45	CARLOS ALEXANDRE VIEIRA LOURENÇO	000072586-2	21/06/1982	57.00	10.00	5.00	72.00	0.000	72.000
46	JOSE MAURO ALVES TEIXEIRA DA COSTA	000070469-5	20/02/1987	57.00	10.00	5.00	72.00	0.000	72.000
47	PAULO JORGE JOAQUIM VIEIRA	000074867-6	20/04/1994	54.00	14.00	4.00	72.00	0.000	72.000
48	RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO	000072902-7	02/08/1982	54.00	12.00	6.00	72.00	0.000	72.000
49	SAULO JOSE CARVALHO DOS SANTOS	000071545-0	14/10/1983	54.00	12.00	6.00	72.00	0.000	72.000
50	EXODO DOS SANTOS JUNIOR	000060430-5	27/06/1993	54.00	12.00	6.00	72.00	0.000	72.000
51	THIERRY DUFRAER CABRAL DA SILVA	000057694-8	08/03/2002	54.00	12.00	6.00	72.00	0.000	72.000
52	CAIO BARBOSA DAMASCENO	000064712-8	09/06/1998	51.00	12.00	9.00	72.00	0.000	72.000
53	MARCOS VIANA DA SILVA	000063611-8	27/05/1980	57.00	10.00	4.00	71.00	0.000	71.000
54	THIAGO DOS SANTOS CARDOZO	000070391-5	11/06/1999	57.00	8.00	6.00	71.00	0.000	71.000
55	KELLY CRISTINA BENTO FERREIRA	000069161-5	18/11/1976	54.00	16.00	1.00	71.00	0.000	71.000
56	RENATO PARANHOS PINTO	000071318-0	14/03/1985	54.00	12.00	5.00	71.00	0.000	71.000
57	RAFAEL INACIO MAGALHAES DA SILVA	000069253-0	05/10/1991	54.00	12.00	5.00	71.00	0.000	71.000
58	EDSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	000058150-0	01/02/1989	51.00	16.00	4.00	71.00	0.000	71.000
59	PABLO LYRA FERREIRA SALVADOR INACIO	000063554-5	19/04/2006	51.00	14.00	6.00	71.00	0.000	71.000
60	JHONATTAN AMARAL MUDESTO	000073281-8	13/01/1999	51.00	12.00	8.00	71.00	0.000	71.000
61	EDMILSON SANTANA DE SOUZA	000058004-0	15/07/1969	57.00	10.00	3.00	70.00	0.000	70.000
62	WINNY GLEISE MARTINS DE OLIVEIRA	000072617-6	13/06/1994	57.00	8.00	5.00	70.00	0.000	70.000
63	HELIO VICENTE RAMOS	000059950-6	30/11/1995	57.00	8.00	5.00	70.00	0.000	70.000
64	GUSTAVO DO MONTE MARQUES	000061603-6	29/10/1991	54.00	14.00	2.00	70.00	0.000	70.000
65	BARBARA DE ALBUQUERQUE LIMA	000065869-3	13/08/1984	54.00	12.00	4.00	70.00	0.000	70.000
66	LUCAS WALKER DA SILVA	000057848-7	07/06/1997	54.00	10.00	6.00	70.00	0.000	70.000
67	ALEXSANDERSON DA PENHA MEDEIROS	000059755-4	23/12/2002	51.00	14.00	5.00	70.00	0.000	70.000
68	MARCELO BASTOS MELO PEREIRA	000063480-8	09/05/1986	51.00	12.00	7.00	70.00	0.000	70.000
69	ALESSANDRA LORENA SANTOS DA SILVA	000067067-7	11/06/1993	51.00	12.00	7.00	70.00	0.000	70.000
70	LUCCAS SIQUEIRA MARQUES	000073150-1	07/03/1997	51.00	12.00	7.00	70.00	0.000	70.000
71	PIERRY ALEXANDER FIGUEIREDO PIMENTEL	000073615-5	22/04/2002	57.00	4.00	8.00	69.00	0.000	69.000
72	LUIS HENRIQUE LESSA DA SILVA	000073696-1	02/04/2007	57.00	4.00	8.00	69.00	0.000	69.000
73	IDALVAN FERREIRA SOUZA	000067807-4	15/02/1984	54.00	12.00	3.00	69.00	0.000	69.000
74	JORGE ANTONUCCI VELOZO	000067320-0	08/04/1969	54.00	10.00	5.00	69.00	0.000	69.000
75	PATRICK OLIVEIRA ENGEL	000063848-0	16/02/2001	54.00	10.00	5.00	69.00	0.000	69.000
76	ALEJANDRO ALONSO PEREYRA	000071854-8	06/04/2001	54.00	10.00	5.00	69.00	0.000	69.000
77	SAMUEL ARAUJO NASCIMENTO	000060021-0	30/12/1980	51.00	14.00	4.00	69.00	0.000	69.000
78	WAGNER MACEDO SILVA	000058568-8	09/10/1979	51.00	12.00	6.00	69.00	0.000	69.000
79	ALEX EPHIGENIO RAFAEL	000065913-4	02/02/1987	51.00	12.00	6.00	69.00	0.000	69.000
80	IAGO BARRETO CARVALHO DA SILVA	000061541-2	27/09/2002	51.00	12.00	6.00	69.00	0.000	69.000
81	JANAYNA MONICA DE ALMEIDA COSTA	000057329-9	12/01/1979	60.00	4.00	4.00	68.00	0.000	68.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Público 02/2025 PAG: 3
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas 30/04/2026 - 10:08

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG. DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
82	NILTON DOS SANTOS JUNIOR	000074186-8	01/11/1985	57.00	8.00	3.00	68.00	0.000	68.000
83	WANDERSON AMARO GONCALVES VIEIRA	000063809-9	07/10/1993	57.00	6.00	5.00	68.00	0.000	68.000
84	IAGO NEVES MARCELINO DA SILVA	000061109-3	18/04/1997	57.00	6.00	5.00	68.00	0.000	68.000
85	MICHELLE LAIA DA SILVA	000063545-6	20/07/1991	54.00	12.00	2.00	68.00	0.000	68.000
86	DANIEL ABRAO DIAB	000074230-9	15/08/1977	54.00	8.00	6.00	68.00	0.000	68.000
87	HUDSON PEREIRA DOS SANTOS	000074863-3	22/08/1972	54.00	6.00	8.00	68.00	0.000	68.000
88	ERICK GARCIA DE FREITAS	000074035-7	27/02/1993	51.00	12.00	5.00	68.00	0.000	68.000
89	FRANKLYN DA COSTA CAMPOS	000061362-2	13/12/1996	51.00	8.00	9.00	68.00	0.000	68.000
90	THIAGO FREIRE DOS SANTOS	000069355-3	22/04/1996	48.00	16.00	4.00	68.00	0.000	68.000
91	ERALDO HILARIO DA SILVA	000072870-5	18/01/1984	57.00	8.00	2.00	67.00	0.000	67.000
92	MAICON VIDAL DA SILVA	000062030-0	09/08/1988	57.00	8.00	2.00	67.00	0.000	67.000
93	JOSE CARLOS DA SILVA BAPTISTA	000073333-4	12/09/1968	57.00	6.00	4.00	67.00	0.000	67.000
94	RENAN SILVA DE ANDRADE	000057331-0	23/02/1990	57.00	6.00	4.00	67.00	0.000	67.000
95	JOSE ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	000068457-0	27/03/1980	57.00	4.00	6.00	67.00	0.000	67.000
96	DANIEL LESSA DAVID	000060930-7	22/12/1981	57.00	2.00	8.00	67.00	0.000	67.000
97	DIANA CRISTINA ANTUNES MARINHO	000073496-9	16/07/1990	54.00	10.00	3.00	67.00	0.000	67.000
98	RAFAEL DE MELLO FRANCEZ	000068099-0	22/06/1970	54.00	8.00	5.00	67.00	0.000	67.000
99	ANDERSON PANISSA	000066493-6	11/08/1978	54.00	8.00	5.00	67.00	0.000	67.000
100	TARCISO PEIXOTO RODRIGUES	000069865-2	17/10/1984	54.00	8.00	5.00	67.00	0.000	67.000
101	RONALD DE AZEVEDO BRANDAO	000074953-2	10/07/1989	54.00	6.00	7.00	67.00	0.000	67.000
102	JOHN ALEX ESCORCIO DE SOUZA NUNES	000069485-1	18/07/1996	51.00	12.00	4.00	67.00	0.000	67.000
103	DANIEL REIS DE MORAES	000067590-3	13/06/1997	51.00	12.00	4.00	67.00	0.000	67.000
104	RHUAN ANDRE PEREIRA DE MELO	000072700-8	15/01/2002	51.00	12.00	4.00	67.00	0.000	67.000
105	GABRIEL NOGUEIRA DA GAMA PEREIRA	000060075-0	22/03/2006	51.00	12.00	4.00	67.00	0.000	67.000
106	PEDRO HENRIQUE CRISTOVAO BARBEITO	000058943-8	27/08/1983	51.00	10.00	6.00	67.00	0.000	67.000
107	FREDERICO DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR	000058400-2	20/07/2002	51.00	8.00	8.00	67.00	0.000	67.000
108	DENIS DA SILVA	000063855-0	13/11/1994	45.00	12.00	10.00	67.00	0.000	67.000
109	GLAUBER BASTOS DA SILVA	000069757-5	30/12/1983	54.00	10.00	2.00	66.00	0.000	66.000
110	SAMUEL DA SILVA BARCELOS	000067724-8	24/03/1987	54.00	10.00	2.00	66.00	0.000	66.000
111	WELLINGTON LINS DE OLIVEIRA	000056781-7	10/05/1975	54.00	8.00	4.00	66.00	0.000	66.000
112	VICTORIA SILVEIRA DE ALMEIDA	000059241-2	04/05/1999	54.00	8.00	4.00	66.00	0.000	66.000
113	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MACHADO	000071811-4	22/09/2004	54.00	8.00	4.00	66.00	0.000	66.000
114	PATRICK AUGUSTO DAMASCENO DE SOUZA	000074198-1	10/02/1984	54.00	6.00	6.00	66.00	0.000	66.000
115	GUSTAVO BORGES	000070271-4	17/07/1997	51.00	12.00	3.00	66.00	0.000	66.000
116	JHONATA DA SILVA DUTRA	000062580-9	16/09/1993	51.00	10.00	5.00	66.00	0.000	66.000
117	HILY MARTINS FIDALGO	000072557-9	18/11/1993	51.00	10.00	5.00	66.00	0.000	66.000
118	KAWAN SANTOS DE SOUZA	000073188-9	14/04/2003	51.00	10.00	5.00	66.00	0.000	66.000
119	MARIA EDUARDA FRANCO DOS SANTOS	000074280-5	27/05/2008	51.00	10.00	5.00	66.00	0.000	66.000
120	HENRIQUE DOS SANTOS	000067762-0	29/10/1980	48.00	14.00	4.00	66.00	0.000	66.000
121	BRENO RODRIGUES DUTRA	000056808-2	14/05/1994	48.00	14.00	4.00	66.00	0.000	66.000
122	WILSON BRITO NETO	000060909-9	04/05/2002	48.00	14.00	4.00	66.00	0.000	66.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 4
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas 30/04/2026 - 10:08

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG. DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
123	JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	000069025-2	05/06/1989	57.00	4.00	4.00	65.00	0.000	65.000
124	IVALDO MUNIZ TEIXEIRA	000066542-8	17/07/1996	57.00	4.00	4.00	65.00	0.000	65.000
125	UILBERTH DA SILVA MELLO	000068677-8	12/09/1981	57.00	2.00	6.00	65.00	0.000	65.000
126	LEANDRO NATAL MARTINS	000059894-1	14/11/1982	54.00	8.00	3.00	65.00	0.000	65.000
127	JOSE SEVERINO ALVES FILHO	000060450-0	02/08/1993	54.00	8.00	3.00	65.00	0.000	65.000
128	RONALDO JUNIO DA CONCEICAO SILVA	000065750-6	19/01/1999	54.00	8.00	3.00	65.00	0.000	65.000
129	LEONARDO SILVA DE CARVALHO	000073456-0	24/07/2001	54.00	8.00	3.00	65.00	0.000	65.000
130	ANDERSON DA SILVA SANTOS	000074500-6	18/04/1986	54.00	6.00	5.00	65.00	0.000	65.000
131	VITOR DOS SANTOS SOUZA	000059641-8	09/11/2002	54.00	6.00	5.00	65.00	0.000	65.000
132	PAULO VICTOR DE SOUZA OLIVEIRA	000056093-6	18/03/2003	51.00	12.00	2.00	65.00	0.000	65.000
133	JULIO CEZAR PEREIRA FELIX DE OLIVEIRA	000063838-2	29/03/1976	51.00	10.00	4.00	65.00	0.000	65.000
134	CLEBER GOMES TORRES	000061460-2	24/11/1981	51.00	10.00	4.00	65.00	0.000	65.000
135	JERISICA RODRIGUES DA SILVA	000070990-5	28/10/1990	51.00	10.00	4.00	65.00	0.000	65.000
136	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	000070797-0	12/02/1972	51.00	8.00	6.00	65.00	0.000	65.000
137	VITOR VIEIRA MENDONCA	000059314-1	14/11/1987	51.00	8.00	6.00	65.00	0.000	65.000
138	VITORIA DE SOUZA SANDRE	000064408-0	20/08/2001	51.00	8.00	6.00	65.00	0.000	65.000
139	NATALIA CURCIO DA CONCEICAO	000056223-8	24/07/1998	48.00	12.00	5.00	65.00	0.000	65.000
140	MAICON DA SILVA QUINTINO	000063387-9	20/02/1993	45.00	16.00	4.00	65.00	0.000	65.000
141	GLAUBER RODRIGUES DA SILVA	000061442-4	01/09/1998	45.00	12.00	8.00	65.00	0.000	65.000
142	MAURO JOSE MERCES FEITOSA DA COSTA	000061394-0	26/04/1967	57.00	2.00	5.00	64.00	0.000	64.000
143	JOSIAS GOMES DA SILVA	000057034-6	12/07/1977	57.00	2.00	5.00	64.00	0.000	64.000
144	POLLYANA VELASCO LIMA	000071060-1	31/12/1984	54.00	8.00	2.00	64.00	0.000	64.000
145	ADALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	000058952-7	18/05/1975	54.00	6.00	4.00	64.00	0.000	64.000
146	FABIANO SERPA DA SILVA	000065868-5	02/04/1980	54.00	6.00	4.00	64.00	0.000	64.000
147	EDUARDO GIL DA SILVA TRINDADE	000058053-8	06/07/1991	54.00	6.00	4.00	64.00	0.000	64.000
148	CLEBER DA COSTA QUINTANILHA	000059545-4	16/12/1998	54.00	6.00	4.00	64.00	0.000	64.000
149	ALEX SODRE DA SILVA	000068987-4	18/11/1988	51.00	12.00	1.00	64.00	0.000	64.000
150	VICTOR HUGO CRUZ DO PRADO	000060278-7	22/07/2005	51.00	10.00	3.00	64.00	0.000	64.000
151	ADRIANA DA COSTA CORREA	000056843-0	04/11/1975	51.00	8.00	5.00	64.00	0.000	64.000
152	LUIZ PAULO ARAUJO	000057648-4	24/10/1984	51.00	8.00	5.00	64.00	0.000	64.000
153	VINICIUS MORAES CARVALHO	000058897-0	29/03/1986	51.00	8.00	5.00	64.00	0.000	64.000
154	GUSTAVO HENRIQUE ANSELMO DOS SANTOS	000073638-4	09/03/1989	51.00	6.00	7.00	64.00	0.000	64.000
155	MIGUEL FERNANDES DA SILVA NETO	000056618-7	31/01/1990	48.00	14.00	2.00	64.00	0.000	64.000
156	AGMAR JUNIO SILVA CARVALHO	000061594-3	24/09/1990	48.00	14.00	2.00	64.00	0.000	64.000
157	DIOGO DE OLIVEIRA CUNHA	000059710-4	10/10/1989	48.00	12.00	4.00	64.00	0.000	64.000
158	LUIZA ROMEU SIMOES	000059753-8	20/08/1992	48.00	12.00	4.00	64.00	0.000	64.000
159	JHANNES KELEN RODRIGUES FONSECA	000058078-3	26/04/2006	48.00	12.00	4.00	64.00	0.000	64.000
160	LEONARDO BARBOSA DA ROCHA	000063354-2	03/06/1977	48.00	10.00	6.00	64.00	0.000	64.000
161	VICTORIO AUGUSTO TEIXEIRA DA CONCEICAO	000071338-4	01/08/2003	48.00	10.00	6.00	64.00	0.000	64.000
162	FELIPE DA CRUZ OLIVEIRA CONCEICAO	000071371-6	29/03/2000	45.00	14.00	5.00	64.00	0.000	64.000
163	IZABELLA LESSA SANT ANNA	000061819-5	21/08/2004	45.00	14.00	5.00	64.00	0.000	64.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 5
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas 30/04/2026 - 10:08

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG.DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
164	BARBARA PINTO SALES RANGEL	000066764-1	01/10/1980	54.00	6.00	3.00	63.00	0.000	63.000
165	LIEGE SANNA BUSSINGER	000056678-0	07/04/1992	54.00	6.00	3.00	63.00	0.000	63.000
166	LEONARDO SANDRE OLIVEIRA	000056730-2	15/02/1976	51.00	10.00	2.00	63.00	0.000	63.000
167	CLOVIS SILVA DOS SANTOS	000059725-2	25/04/1984	51.00	10.00	2.00	63.00	0.000	63.000
168	NATA PEREIRA PINTO	000074797-1	27/11/2004	51.00	10.00	2.00	63.00	0.000	63.000
169	FABIO MESQUITA DE BARCELLOS	000059404-0	20/10/1972	51.00	8.00	4.00	63.00	0.000	63.000
170	FERNANDA ALMEIDA DE JESUS DUARTE	000057765-0	14/08/1985	51.00	8.00	4.00	63.00	0.000	63.000
171	GRACIANE MARTINS BERNARDES	000062998-7	13/01/1990	48.00	12.00	3.00	63.00	0.000	63.000
172	CLAUDIO RAMIRO DUARTE	000056228-9	17/05/1972	48.00	10.00	5.00	63.00	0.000	63.000
173	GABRIELLE FELIX DOS SANTOS	000061198-0	04/04/2002	48.00	10.00	5.00	63.00	0.000	63.000
174	RHJUAN VASCONCELOS DE SOUZA	000065928-2	14/07/2006	48.00	10.00	5.00	63.00	0.000	63.000
175	NATAN AZEVEDO DA COSTA	000065232-6	20/04/2007	48.00	10.00	5.00	63.00	0.000	63.000
176	DIEGO GONCALVES CORREA PEDRO	000069934-9	14/07/2006	45.00	16.00	2.00	63.00	0.000	63.000
177	VAGNER TEIXEIRA DE SIQUEIRA	000065850-2	01/04/1975	54.00	6.00	2.00	62.00	0.000	62.000
178	DARLISON DE LIMA PEIXOTO	000058338-3	15/07/1984	54.00	6.00	2.00	62.00	0.000	62.000
179	ADRIANO DE AMORIM FARIAS	000066621-1	23/05/1986	54.00	6.00	2.00	62.00	0.000	62.000
180	NATHALIA DE AGUIAR NASCIMENTO	000057350-7	13/05/1989	54.00	6.00	2.00	62.00	0.000	62.000
181	ENDERSON PELLITO	000060608-1	10/12/1967	54.00	4.00	4.00	62.00	0.000	62.000
182	VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	000069151-8	28/08/1982	54.00	4.00	4.00	62.00	0.000	62.000
183	DIEGO DA SILVA DE CAMPOS TAVARES	000067482-6	21/03/1984	51.00	8.00	3.00	62.00	0.000	62.000
184	WELLINGTON BRASIL DOS SANTOS NETO	000066751-0	03/04/1984	51.00	8.00	3.00	62.00	0.000	62.000
185	JEFFERSON LOPES SODRE	000068631-0	01/11/1984	51.00	8.00	3.00	62.00	0.000	62.000
186	DARLAN DA SILVA COSTA	000063824-2	29/06/1988	51.00	8.00	3.00	62.00	0.000	62.000
187	RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA	000057124-5	11/08/1988	51.00	8.00	3.00	62.00	0.000	62.000
188	VICTOR DE JESUS COSTA PEREIRA	000072614-1	21/10/1990	51.00	8.00	3.00	62.00	0.000	62.000
189	GUSTAVO MARINHO NUNES DA SILVA	000063577-4	30/06/1993	51.00	8.00	3.00	62.00	0.000	62.000
190	EDUARDO PASSOS COSTA	000059591-8	11/03/1991	51.00	6.00	5.00	62.00	0.000	62.000
191	ECHILEI VENCESLAU BARROS	000065815-1	24/10/2000	51.00	6.00	5.00	62.00	0.000	62.000
192	PATRICIA CAMPOS PEREIRA	000058615-3	27/04/1985	48.00	10.00	4.00	62.00	0.000	62.000
193	BARBARA LORRAINE DE SOUZA AMORIM	000061799-7	20/06/1994	48.00	10.00	4.00	62.00	0.000	62.000
194	NAFALI BERTONI BORGES	000059176-9	23/10/1995	48.00	10.00	4.00	62.00	0.000	62.000
195	ARTHUR BARBOSA DA SILVA	000069981-0	20/11/1999	48.00	10.00	4.00	62.00	0.000	62.000
196	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	000059259-5	28/05/1985	45.00	14.00	3.00	62.00	0.000	62.000
197	KAYKY JORGE PASSARELI	000060938-2	15/05/2004	45.00	10.00	7.00	62.00	0.000	62.000
198	EDUARDA COUTO COSTA DOS SANTOS	000058502-5	04/11/2007	42.00	14.00	6.00	62.00	0.000	62.000
199	MARLON DOS SANTOS ALMEIDA	000057556-9	21/01/1983	42.00	12.00	8.00	62.00	0.000	62.000
200	ROBSON LUIZ SOARES LIMA	000056917-8	06/08/1962	54.00	4.00	3.00	61.00	0.000	61.000
201	RODRIGO GUIMARAES DA SILVA	000065014-5	30/10/1985	51.00	8.00	2.00	61.00	0.000	61.000
202	RUBERVAL BATISTA DA SILVA	000074213-9	01/05/1971	51.00	6.00	4.00	61.00	0.000	61.000
203	ISAQUE DA CONCEICAO PEIXOTO	000058716-8	20/05/1982	51.00	6.00	4.00	61.00	0.000	61.000
204	JADSON MONTEIRO DA CONCEICAO	000073739-9	29/12/1992	51.00	6.00	4.00	61.00	0.000	61.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 6
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas 30/04/2026 - 10:08

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG. DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
205	ANA CAROLINA BARROS DE SANTANA	000056761-2	24/07/1995	51.00	6.00	4.00	61.00	0.000	61.000
206	MARCUS VALLERIUS SMITH DE VASCONCELLOS LODEOSE	000056114-2	18/07/1992	51.00	4.00	6.00	61.00	0.000	61.000
207	VICTOR DOS SANTOS MOREIRA	000070420-2	03/02/1982	48.00	10.00	3.00	61.00	0.000	61.000
208	ELIAS ROSA DA SILVA MIRANDA	000058871-7	17/06/1993	48.00	10.00	3.00	61.00	0.000	61.000
209	EDSON DA COSTA MOREIRA	000072526-9	16/09/1973	48.00	8.00	5.00	61.00	0.000	61.000
210	ROBERTO CALDAS FURTADO	000062712-7	08/11/1980	48.00	8.00	5.00	61.00	0.000	61.000
211	GABRIEL MOREIRA MACHADO	000060023-7	30/07/1998	48.00	8.00	5.00	61.00	0.000	61.000
212	GABRIEL CUNHA VENANCIO	000060381-3	23/12/1998	48.00	8.00	5.00	61.00	0.000	61.000
213	MATHEUS WANDERLEY PINTO SAMPAIO	000068321-3	17/11/1994	48.00	6.00	7.00	61.00	0.000	61.000
214	ALEXANDRE GOMES RODRIGUES	000065466-3	27/03/1998	45.00	12.00	4.00	61.00	0.000	61.000
215	ISAQUE RIBEIRO SIQUEIRA	000067855-4	25/04/2005	45.00	12.00	4.00	61.00	0.000	61.000
216	NEEMIAS CUNHA SAMPAIO	000059098-3	24/05/1987	45.00	10.00	6.00	61.00	0.000	61.000
217	LUAN VITOR SILVEIRA CARNEIRO	000061998-1	20/09/2000	45.00	10.00	6.00	61.00	0.000	61.000
218	MARCOS CESAR REBELO PIMENTEL	000064780-2	05/06/1969	54.00	2.00	4.00	60.00	0.000	60.000
219	HENRIQUE JOSE SILVA DE SOUZA	000068118-0	07/04/1971	51.00	6.00	3.00	60.00	0.000	60.000
220	JOZINEI REIS DA SILVA	000057258-6	14/05/1973	51.00	6.00	3.00	60.00	0.000	60.000
221	ARLINDO SANCHES DA SILVA	000069807-5	29/07/1974	51.00	6.00	3.00	60.00	0.000	60.000
222	EDSON ABREU	000060600-6	03/11/1982	51.00	6.00	3.00	60.00	0.000	60.000
223	SANDRO MORETTI DE OLIVEIRA JUNIOR	000062424-1	20/02/1997	51.00	6.00	3.00	60.00	0.000	60.000
224	MIGUEL SOTERO BENTO	000069245-0	15/12/1997	51.00	6.00	3.00	60.00	0.000	60.000
225	SHAYLANA CECILIA CARVALHO DA SILVA	000069912-8	01/11/2003	51.00	6.00	3.00	60.00	0.000	60.000
226	WEBERSON GOMES NOGUEIRA	000069944-6	29/06/1984	51.00	4.00	5.00	60.00	0.000	60.000
227	LUCAS GABRIEL PERISSUTTI	000057298-5	02/08/1994	51.00	4.00	5.00	60.00	0.000	60.000
228	VITOR NAZARETH PEREIRA DA SILVA	000073693-7	16/01/2008	51.00	4.00	5.00	60.00	0.000	60.000
229	BRUNA DOS SANTOS CAVALCANTE FRAGA DAS NEVES	000074187-6	10/03/1988	48.00	10.00	2.00	60.00	0.000	60.000
230	ALESSANDRA GONCALVES DE ARAUJO	000057208-0	30/09/1991	48.00	10.00	2.00	60.00	0.000	60.000
231	PEDRO PAULO ALVES NUNES	000056593-8	03/03/1999	48.00	10.00	2.00	60.00	0.000	60.000
232	ALEXSANDER MEIRELES DELGOBBO	000061292-8	26/04/1969	48.00	8.00	4.00	60.00	0.000	60.000
233	RODRIGO LIMA MONTENEGRO	000059875-5	19/08/1983	48.00	8.00	4.00	60.00	0.000	60.000
234	PAULO DANIEL BARRETO DE SOUZA BARBOSA	000061583-8	18/08/1985	48.00	8.00	4.00	60.00	0.000	60.000
235	JULIANA SANTOS DE SOUZA	000072597-8	24/01/1989	48.00	8.00	4.00	60.00	0.000	60.000
236	ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS	000064172-3	19/09/1991	48.00	8.00	4.00	60.00	0.000	60.000
237	RAFAEL MACIEL DE MELO	000073840-9	30/07/1993	48.00	8.00	4.00	60.00	0.000	60.000
238	EDUARDO MACHADO FONTELLA JUNIOR	000067768-0	11/12/1995	48.00	8.00	4.00	60.00	0.000	60.000
239	BISMARQUES DE MELO SILVA	000066736-6	14/04/1996	48.00	8.00	4.00	60.00	0.000	60.000
240	YAGO BELFORT DE PAIVA COUTINHO	000071249-3	25/01/2000	48.00	8.00	4.00	60.00	0.000	60.000
241	JOSE GABRIEL ALVES MIRANDA	000074829-3	11/01/2003	48.00	8.00	4.00	60.00	0.000	60.000
242	JOAO GABRIEL SOUZA VIANA	000064756-0	17/09/2005	48.00	8.00	4.00	60.00	0.000	60.000
243	HEBER NORBERTO JUNIOR	000073191-9	14/01/1983	48.00	6.00	6.00	60.00	0.000	60.000
244	JOSE WANDERSON FAUSTINO DA SILVA	000068338-8	16/08/1992	48.00	6.00	6.00	60.00	0.000	60.000
245	TAINA DE SOUSA AZEVEDO	000060016-4	09/08/2000	45.00	12.00	3.00	60.00	0.000	60.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 7
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas 30/04/2026 - 10:08

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG.DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
246	DIOGO DE OLIVEIRA BATISTA	000065952-5	07/10/2002	45.00	10.00	5.00	60.00	0.000	60.000
247	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	000070440-7	27/07/1984	54.00	2.00	3.00	59.00	0.000	59.000
248	JOAO LUIS DE FREITAS AZEVEDO ARAUJO	000063597-9	04/12/1993	51.00	6.00	2.00	59.00	0.000	59.000
249	SAULO DE OLIVEIRA COSTA	000057344-2	11/07/1974	51.00	4.00	4.00	59.00	0.000	59.000
250	DEBORA VIEIRA DA SILVA	000066311-5	20/03/1996	51.00	4.00	4.00	59.00	0.000	59.000
251	EVERSON SILVA DAMASIO	000070989-1	30/08/1995	51.00	2.00	6.00	59.00	0.000	59.000
252	BRUNO RAPHAEL GARCEZ PINTO	000067220-3	15/09/1981	48.00	8.00	3.00	59.00	0.000	59.000
253	DAYANA LINHARES CEH	000057550-0	24/07/1982	48.00	8.00	3.00	59.00	0.000	59.000
254	NADSON DA CRUZ SANTOS	000061459-9	09/03/1989	48.00	8.00	3.00	59.00	0.000	59.000
255	YURI ALVES DA SILVA	000058315-4	15/10/1998	48.00	8.00	3.00	59.00	0.000	59.000
256	VICTOR AZEVEDO FREITAS	000056861-9	13/12/1999	48.00	6.00	5.00	59.00	0.000	59.000
257	CARLOS BRUNO PEREIRA BARROZO	000069952-7	01/08/1984	48.00	4.00	7.00	59.00	0.000	59.000
258	ADRIANO CHAGAS DA COSTA	000073851-4	23/08/1983	45.00	10.00	4.00	59.00	0.000	59.000
259	ITANA DE SOUSA RIBEIRO	000057092-3	17/05/1993	45.00	10.00	4.00	59.00	0.000	59.000
260	FABIANA VENUTO DAS FLORES	000062473-0	24/10/1993	45.00	10.00	4.00	59.00	0.000	59.000
261	THAMIRES CARNEIRO SENNA	000068490-2	09/03/2000	45.00	10.00	4.00	59.00	0.000	59.000
262	CLAUDECI MARQUES MORAES	000061226-0	27/07/1979	45.00	8.00	6.00	59.00	0.000	59.000
263	KAIQUE SUAREZ SAMPAIO	000059682-5	19/11/2003	45.00	8.00	6.00	59.00	0.000	59.000
264	EDSON LEOPOLDINO VICENTE	000065443-4	11/03/1984	42.00	12.00	5.00	59.00	0.000	59.000
265	MARLON BARRETO LOPES	000066097-3	21/11/1999	42.00	12.00	5.00	59.00	0.000	59.000
266	KARINY DE ANDRADE ALVES	000056334-0	28/12/2004	42.00	12.00	5.00	59.00	0.000	59.000
267	JONAS DA SILVA ANDRADE	000072792-0	27/12/1966	51.00	4.00	3.00	58.00	0.000	58.000
268	DAVI GARCIA SILVA DE JESUS	000071968-4	08/04/2001	51.00	4.00	3.00	58.00	0.000	58.000
269	THAIS DIAS ANDRADE DE OLIVEIRA MORAES	000063282-1	22/07/1994	51.00	2.00	5.00	58.00	0.000	58.000
270	MARCELO VIDAL DE MELLO	000062455-1	03/11/1991	48.00	8.00	2.00	58.00	0.000	58.000
271	FABRCIO SOARES DA SILVA	000061814-4	08/01/1978	48.00	6.00	4.00	58.00	0.000	58.000
272	ALLEKSANDRA BITTENCOURT DE AMORIM	000059140-8	25/02/1982	48.00	6.00	4.00	58.00	0.000	58.000
273	RAYAN FELIPE BENEDITO BARBOZA	000057684-0	15/04/1999	48.00	6.00	4.00	58.00	0.000	58.000
274	LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	000059874-7	15/05/1999	48.00	6.00	4.00	58.00	0.000	58.000
275	HEITOR LEMOS PALMEIRA	000057522-4	14/03/2003	48.00	6.00	4.00	58.00	0.000	58.000
276	VAGNER VELOSO DE MELO	000056524-5	06/01/1983	48.00	4.00	6.00	58.00	0.000	58.000
277	GILLARDE DE CARVALHO CAETANO	000059309-5	16/02/1990	48.00	4.00	6.00	58.00	0.000	58.000
278	DANIEL HENRIQUE FRAGA DAS NEVES	000073255-9	22/04/1984	45.00	10.00	3.00	58.00	0.000	58.000
279	JHONY PINHEIRO DE OLIVEIRA	000056732-9	22/02/1991	45.00	10.00	3.00	58.00	0.000	58.000
280	DANIEL SILVA VIEIRA	000071883-1	27/09/2001	45.00	10.00	3.00	58.00	0.000	58.000
281	TIAGO PEIXOTO GOMES	000064684-9	28/07/1991	45.00	8.00	5.00	58.00	0.000	58.000
282	JULIA VIANA SANTANA MARIANO	000060566-2	30/05/2002	45.00	8.00	5.00	58.00	0.000	58.000
283	VICTOR OLIVEIRA RAMOS RANGEL	000056439-7	29/08/2004	45.00	8.00	5.00	58.00	0.000	58.000
284	ITALO DA SILVA LEITE	000056885-6	08/03/1994	45.00	6.00	7.00	58.00	0.000	58.000
285	KELLY CRISTINA JEREMIAS DA SILVA	000058416-9	16/01/1976	42.00	12.00	4.00	58.00	0.000	58.000
286	SOFIA PECANHA HERMOGENES	000056834-1	03/04/2003	42.00	10.00	6.00	58.00	0.000	58.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 8
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas 30/04/2026 - 10:08

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG. DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
287	MARCOS JOSE TEIXEIRA THIAGO	000072550-1	16/12/1964	51.00	2.00	4.00	57.00	0.000	57.000
288	LEONAM DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	000068697-2	18/10/1990	51.00	4.00	2.00	57.00	0.000	57.000
289	DANYELLA DE SOUZA MANZINI	000056371-4	19/01/1994	51.00	4.00	2.00	57.00	0.000	57.000
290	CLAUDIO ADAO DE OLIVEIRA COSTA	000072376-2	20/05/1986	48.00	6.00	3.00	57.00	0.000	57.000
291	LUCAS PAIXAO DA SILVA	000071174-8	26/02/1997	48.00	6.00	3.00	57.00	0.000	57.000
292	JHONY MARCELO DE CASTRO GAYOSO	000060538-7	16/11/2000	48.00	6.00	3.00	57.00	0.000	57.000
293	MAGNO DOS SANTOS GOMES	000058152-6	19/10/1986	48.00	4.00	5.00	57.00	0.000	57.000
294	CESAR CARVALHO MOREIRA	000070188-2	14/03/1979	45.00	10.00	2.00	57.00	0.000	57.000
295	RENATA DA SILVA TORRES	000059846-1	12/05/1979	45.00	8.00	4.00	57.00	0.000	57.000
296	JOAO MARCOS DA SILVA ALCANTARA	000061047-0	25/06/1992	45.00	8.00	4.00	57.00	0.000	57.000
297	MARIA KAROLINA SOARES ANDRADE	000058576-9	22/07/1995	45.00	8.00	4.00	57.00	0.000	57.000
298	PEDRO FELIPE LINHARES	000064947-3	01/07/1999	45.00	8.00	4.00	57.00	0.000	57.000
299	JOO VITOR AZEVEDO SUMAR	000063384-4	30/08/2002	45.00	8.00	4.00	57.00	0.000	57.000
300	ALEXSANDRO MARINHO GOMES	000071502-6	26/08/1978	45.00	6.00	6.00	57.00	0.000	57.000
301	JEAN DOS SANTOS MARQUES	000058274-3	17/07/1989	45.00	6.00	6.00	57.00	0.000	57.000
302	EMANOEL GIVAL CARDOSO DO NASCIMENTO	000069559-9	15/03/1995	42.00	12.00	3.00	57.00	0.000	57.000
303	JURANDIR ALVES DA CUNHA JUNIOR	000067738-8	21/10/1981	42.00	10.00	5.00	57.00	0.000	57.000
304	PETERSON LYRA RODRIGUES DE MIRANDA	000064912-0	11/04/1988	42.00	10.00	5.00	57.00	0.000	57.000
305	VINICIUS AMORIM DOS SANTOS	000064841-8	28/07/1990	42.00	10.00	5.00	57.00	0.000	57.000
306	JOHNNY ROBERT MACEDO DE BARROS	000061169-7	27/04/1992	42.00	10.00	5.00	57.00	0.000	57.000
307	MICHEL BOTELHO CANDIDO	000068797-9	11/07/2001	42.00	10.00	5.00	57.00	0.000	57.000
308	MARCOS VINICIUS DA SILVA DIAS DE SOUSA	000058718-4	10/10/1990	42.00	8.00	7.00	57.00	0.000	57.000
309	KLEBER MORAES LUZ	000057287-0	21/07/1955	45.00	6.00	5.00	56.00	0.000	56.000
310	CLARIANE LEITE FERREIRA	000059966-2	03/08/1991	51.00	2.00	3.00	56.00	0.000	56.000
311	MATHEUS BARCELOS DE SOUSA	000059926-3	06/03/2000	51.00	2.00	3.00	56.00	0.000	56.000
312	FABIO JUNIO GARBE SILVA	000058781-8	10/09/1984	48.00	6.00	2.00	56.00	0.000	56.000
313	GABRIEL DA PAIXAO SANTOS	000064749-7	01/06/2007	48.00	6.00	2.00	56.00	0.000	56.000
314	ARIALDO BELARMINO DA SILVA	000066241-0	08/10/1974	48.00	4.00	4.00	56.00	0.000	56.000
315	ALAN DE OLIVEIRA MACHADO	000056164-9	06/05/1985	48.00	4.00	4.00	56.00	0.000	56.000
316	MATHEUS BATISTA SAMPAIO	000068281-0	18/12/1998	48.00	4.00	4.00	56.00	0.000	56.000
317	DARLAN MENDES DE JESUS	000074324-0	25/04/1985	48.00	2.00	6.00	56.00	0.000	56.000
318	BRUNO CARDOZO TOSTES MEDEIROS	000062508-6	18/11/1980	45.00	8.00	3.00	56.00	0.000	56.000
319	JOAO PEDRO PADULA RIBEIRO	000066183-0	17/06/2001	45.00	8.00	3.00	56.00	0.000	56.000
320	JULIA GONCALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	000060071-7	08/02/1994	42.00	12.00	2.00	56.00	0.000	56.000
321	CARLOS VITOR MESQUITA ARAUJO	000068565-8	23/03/1987	42.00	8.00	6.00	56.00	0.000	56.000
322	GILBERTO FRANCO DA SILVA	000058641-2	26/12/1964	48.00	6.00	1.00	55.00	0.000	55.000
323	LEONARDO SERAFIM DA SILVA	000060233-7	03/11/1977	48.00	4.00	3.00	55.00	0.000	55.000
324	MICHEL DE ANDRADE LOPES	000070418-0	13/02/1983	48.00	4.00	3.00	55.00	0.000	55.000
325	GERSON DAMIAO DA SILVA IZAC	000068740-5	22/09/1987	48.00	4.00	3.00	55.00	0.000	55.000
326	PRISCILA DOS ANJOS ALVES	000061420-3	24/04/1989	48.00	4.00	3.00	55.00	0.000	55.000
327	WESLEY DE OLIVEIRA	000060424-0	06/05/1995	48.00	4.00	3.00	55.00	0.000	55.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 9
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas 30/04/2026 - 10:08

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG. DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
328	AYRTON VALERIO CAMPOS DOS SANTOS	000070654-0	14/07/1995	48.00	4.00	3.00	55.00	0.000	55.000
329	MARIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	000064095-6	17/08/2004	48.00	4.00	3.00	55.00	0.000	55.000
330	ALEX RAMOS DE OLIVEIRA	000071172-1	21/03/1978	45.00	8.00	2.00	55.00	0.000	55.000
331	GLAUCO MOREIRA	000059719-8	02/01/1983	45.00	8.00	2.00	55.00	0.000	55.000
332	FABIANO ELIAS DE AGUIAR	000065168-0	24/02/1992	45.00	8.00	2.00	55.00	0.000	55.000
333	PRISCILA FREIRES CARVALHO	000073192-7	14/04/1993	45.00	8.00	2.00	55.00	0.000	55.000
334	MOISES ESTHEFANO SILVA DE MELO	000056619-5	18/04/1993	45.00	8.00	2.00	55.00	0.000	55.000
335	CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS	000059408-3	04/03/1977	45.00	6.00	4.00	55.00	0.000	55.000
336	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	000058073-2	29/11/1979	45.00	6.00	4.00	55.00	0.000	55.000
337	ERITON BRAGANCA SOARES LOPES	000067435-4	21/11/1984	45.00	6.00	4.00	55.00	0.000	55.000
338	VINICIOS RIBEIRO DA SILVA CHAGAS	000058333-2	28/04/1991	45.00	6.00	4.00	55.00	0.000	55.000
339	DEYVSON FIGUEIREDO FERREIRA	000058469-0	27/10/1991	45.00	6.00	4.00	55.00	0.000	55.000
340	ARIADNE DOS SANTOS COSTA	000063965-6	17/08/1993	45.00	6.00	4.00	55.00	0.000	55.000
341	IGOR DA SILVEIRA PINHEIRO	000069208-5	07/05/1994	45.00	6.00	4.00	55.00	0.000	55.000
342	GUSTAVO DA COSTA TINOCO	000072181-6	10/11/1994	45.00	6.00	4.00	55.00	0.000	55.000
343	MARCOS FELIPE REIS CORREIA	000067778-7	03/08/1995	45.00	6.00	4.00	55.00	0.000	55.000
344	TATIANE SANTOS DA CRUZ	000057391-4	11/03/1997	45.00	6.00	4.00	55.00	0.000	55.000
345	GUILHERME MENDEL MENDES	000060858-0	25/07/2007	45.00	6.00	4.00	55.00	0.000	55.000
346	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA DA CONCEICAO	000071298-1	11/03/1991	45.00	4.00	6.00	55.00	0.000	55.000
347	PEDRO OTAVIO ANTUNES ARAUJO	000064876-0	14/03/1995	45.00	4.00	6.00	55.00	0.000	55.000
348	VITOR BUENO CAMPBELL	000072036-4	05/02/1977	42.00	10.00	3.00	55.00	0.000	55.000
349	TIAGO ALENCAR CARDOSO	000056752-3	11/10/1997	42.00	10.00	3.00	55.00	0.000	55.000
350	PEDRO PAULO NUNES ESTEVAO	000064513-3	30/04/2002	42.00	10.00	3.00	55.00	0.000	55.000
351	AMANDA COSTA DA SILVA	000061054-2	06/11/2003	42.00	10.00	3.00	55.00	0.000	55.000
352	CLEBER DA CONCEICAO SILVA	000058980-2	26/03/1986	42.00	8.00	5.00	55.00	0.000	55.000
353	MARIA CAROLINE CARVALHO DA SILVA	000072452-1	01/03/2002	42.00	8.00	5.00	55.00	0.000	55.000
354	EVERTON MACHADO DA FONSECA SILVA	000069693-5	27/07/1993	42.00	6.00	7.00	55.00	0.000	55.000
355	EVANDRA MANUELLA PEDROSO VARELLA	000068413-9	29/04/1995	39.00	10.00	6.00	55.00	0.000	55.000
356	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	000056415-0	29/06/1978	48.00	4.00	2.00	54.00	0.000	54.000
357	JOAO CASSIO SILVA DOS SANTOS	000061415-7	04/04/1989	48.00	4.00	2.00	54.00	0.000	54.000
358	ARIANE KARLA BATISTA VICTORINO DE LIMA PRATA	000068722-7	18/01/1982	48.00	2.00	4.00	54.00	0.000	54.000
359	DANIELLE SILVEIRA MENDES	000065773-5	09/06/1983	45.00	6.00	3.00	54.00	0.000	54.000
360	RENYE MENDES GOMES	000074617-7	15/06/1989	45.00	6.00	3.00	54.00	0.000	54.000
361	FELIPE GOMES DE SALES	000065356-0	08/01/1996	45.00	6.00	3.00	54.00	0.000	54.000
362	JORGE LUIZ DEMARTINI	000060242-6	27/04/1971	45.00	4.00	5.00	54.00	0.000	54.000
363	LUCAS GOMES BARBOSA	000057108-3	08/07/2003	45.00	4.00	5.00	54.00	0.000	54.000
364	LUANA DOS SANTOS SIQUEIRA	000074774-2	12/07/2004	45.00	4.00	5.00	54.00	0.000	54.000
365	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	000061925-6	04/01/1997	42.00	10.00	2.00	54.00	0.000	54.000
366	REBEKA GUTIERREZ SILVA	000062298-2	13/06/2004	42.00	10.00	2.00	54.00	0.000	54.000
367	WANDER LIRA CALIOCANE	000060137-3	28/02/1976	42.00	8.00	4.00	54.00	0.000	54.000
368	WANDER FERREIRA MELLO	000074036-5	21/04/1991	42.00	8.00	4.00	54.00	0.000	54.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 10
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas 30/04/2026 - 10:08

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG. DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
369	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	000060766-5	31/05/1994	42.00	8.00	4.00	54.00	0.000	54.000
370	SORAIA PIRES MARINHO	000067757-4	18/12/1995	42.00	8.00	4.00	54.00	0.000	54.000
371	ANDERSON SAMUEL DA SILVA SOUZA	000057645-0	06/01/1996	42.00	8.00	4.00	54.00	0.000	54.000
372	IGOR PERES DOS SANTOS	000068860-6	24/05/2005	42.00	8.00	4.00	54.00	0.000	54.000
373	FELIPE ANTONIO PINTO FERREIRA	000063588-0	19/01/1982	42.00	6.00	6.00	54.00	0.000	54.000
374	WILLIAM JORGE RIBEIRO DE JESUS JUNIOR	000072644-3	12/05/1981	39.00	12.00	3.00	54.00	0.000	54.000
375	DAVI RIBEIRO XISTO	000074807-2	16/12/1978	48.00	2.00	3.00	53.00	0.000	53.000
376	IAGO APARECIDO A MACHADO	000061651-6	09/02/1999	48.00	2.00	3.00	53.00	0.000	53.000
377	GISELE GERALDA NASCIMENTO DA SILVA	000061215-4	19/11/1983	45.00	4.00	4.00	53.00	0.000	53.000
378	MATEUS FREIRES DE OLIVEIRA	000058844-0	25/03/2005	45.00	4.00	4.00	53.00	0.000	53.000
379	FERNANDO BATISTA	000059757-0	04/11/2006	45.00	4.00	4.00	53.00	0.000	53.000
380	FELIPE RIBEIRO HERCULES MARINHO	000059764-3	02/08/2007	45.00	4.00	4.00	53.00	0.000	53.000
381	ROBERTA LINS DE SOUZA CALHEIRO	000058300-6	16/09/1983	42.00	8.00	3.00	53.00	0.000	53.000
382	JONAS MENDES DOS SANTOS	000069320-0	08/03/1986	42.00	8.00	3.00	53.00	0.000	53.000
383	BRUNO TAVARES DE ALMEIDA	000056584-9	24/02/1997	42.00	8.00	3.00	53.00	0.000	53.000
384	LEANDRO DA SILVA SALLES	000059766-0	08/03/1989	42.00	6.00	5.00	53.00	0.000	53.000
385	VINICIUS MEDEIROS FELIZARDO	000059494-6	18/03/1989	42.00	6.00	5.00	53.00	0.000	53.000
386	MARCELO VIEIRA AMORIM MANHAES DA SILVA	000064463-3	14/02/1998	42.00	6.00	5.00	53.00	0.000	53.000
387	HELIO FERNANDES MOREIRA	000061039-9	13/05/1982	39.00	8.00	6.00	53.00	0.000	53.000
388	GUSTAVO DA SILVA ANDRADE BUGIN	000062131-5	06/02/1991	39.00	8.00	6.00	53.00	0.000	53.000
389	WALLISON MARTINS RANGEL	000056089-8	21/09/1997	33.00	14.00	6.00	53.00	0.000	53.000
390	ROBERTO CARLOS XAVIER DOS SANTOS	000066570-3	02/12/1964	45.00	4.00	3.00	52.00	0.000	52.000
391	WELLINGTON ANTONIO AMORIM OLIVEIRA	000071488-7	16/10/1973	48.00	2.00	2.00	52.00	0.000	52.000
392	EVANDRO DA MOTA VIEIRA BARCELOS	000057041-9	04/12/1989	48.00	2.00	2.00	52.00	0.000	52.000
393	VANDERLEI COSTA LEITE	000060032-6	23/06/1984	45.00	2.00	5.00	52.00	0.000	52.000
394	TIAGO DO NASCIMENTO SANTOS	000071380-5	06/07/1987	45.00	2.00	5.00	52.00	0.000	52.000
395	ERIC JORGE DE OLIVEIRA DA SILVA	000061955-8	21/11/1990	45.00	2.00	5.00	52.00	0.000	52.000
396	ANDRE LUIS GOMES BARBOZA JUNIOR	000061022-4	16/11/1992	45.00	2.00	5.00	52.00	0.000	52.000
397	TATIANE FREZ DOS SANTOS	000072491-2	02/05/1997	45.00	2.00	5.00	52.00	0.000	52.000
398	VINICIUS POEIS DA FONSECA BASTOS	000063868-4	14/11/1997	45.00	2.00	5.00	52.00	0.000	52.000
399	MAIQUEL BRASIL ROCHA	000056963-1	24/10/1982	42.00	6.00	4.00	52.00	0.000	52.000
400	JHONATAN DA SILVA PEREIRA	000066845-1	25/06/1987	42.00	6.00	4.00	52.00	0.000	52.000
401	ALLINE ASSIS MARINHO	0000566801-2	07/05/1992	42.00	6.00	4.00	52.00	0.000	52.000
402	LEANDERSON DA CONCEICAO CUNHA	000058379-0	10/07/1997	42.00	6.00	4.00	52.00	0.000	52.000
403	LUCIANO FABRICIO CHAVES	000067387-0	19/02/1985	42.00	4.00	6.00	52.00	0.000	52.000
404	VALDEIR JULIO BARBOSA DO NASCIMENTO	000062921-9	08/10/1995	39.00	10.00	3.00	52.00	0.000	52.000
405	WESLEY RODRIGUES COELHO	000062136-6	31/12/1995	39.00	10.00	3.00	52.00	0.000	52.000
406	FELIPE OLIMPIO DE ARAUJO	000066415-4	26/01/1990	39.00	8.00	5.00	52.00	0.000	52.000
407	DAVID BELO FONSECA	000064716-0	08/02/1976	45.00	4.00	2.00	51.00	0.000	51.000
408	JHONATAS NARCISO DA CONCEICAO	000056368-4	07/08/1990	45.00	4.00	2.00	51.00	0.000	51.000
409	YORRAN DOS SANTOS FERREIRA	000059454-7	05/09/2004	45.00	4.00	2.00	51.00	0.000	51.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 11
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas 30/04/2026 - 10:08

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG. DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
410	MICHAEL LOBONATI GOMES	000061874-8	05/07/2000	45.00	2.00	4.00	51.00	0.000	51.000
411	DIONE DA SILVA NUNES	000061695-8	15/10/1988	42.00	4.00	5.00	51.00	0.000	51.000
412	LUCAS DA SILVA	000066875-3	03/07/1991	42.00	4.00	5.00	51.00	0.000	51.000
413	LUAN ALVES DOS SANTOS	000059888-7	17/09/2000	42.00	4.00	5.00	51.00	0.000	51.000
414	MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA MARINHO	000062413-6	26/01/2005	42.00	4.00	5.00	51.00	0.000	51.000
415	JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA	000072193-0	13/12/2005	42.00	4.00	5.00	51.00	0.000	51.000
416	WALTER SOARES DUARTE	000056467-2	09/08/1980	39.00	8.00	4.00	51.00	0.000	51.000
417	JAQUELINE VIANA SANTANA AZEVEDO	000060571-9	06/08/1982	39.00	8.00	4.00	51.00	0.000	51.000
418	LUIZ RICARDO DE SOUZA PAULI	000065884-7	18/06/1991	39.00	8.00	4.00	51.00	0.000	51.000
419	SIDNEI ANTONIO LIMA GOMES	000063232-5	09/06/1994	39.00	8.00	4.00	51.00	0.000	51.000
420	MARCOS BASTOS DA SILVA JUNIOR	000064802-7	27/11/1996	39.00	8.00	4.00	51.00	0.000	51.000
421	REGINA MENDES DE LIMA	000057652-2	31/12/1980	45.00	2.00	3.00	50.00	0.000	50.000
422	FLAVIO SALUSTINO DA SILVA	000064398-0	28/03/1981	45.00	2.00	3.00	50.00	0.000	50.000
423	WEDER HENRIQUE DE FREITAS	000069928-4	18/02/1987	45.00	2.00	3.00	50.00	0.000	50.000
424	MATHEUS MELO DE SOUZA	000062156-0	10/06/1987	45.00	2.00	3.00	50.00	0.000	50.000
425	RENATO DE OLIVEIRA	000071053-9	10/05/1988	45.00	2.00	3.00	50.00	0.000	50.000
426	DEBORAH DE SOUZA COSTA	000059037-1	27/06/1990	45.00	2.00	3.00	50.00	0.000	50.000
427	FERNANDO GOMES MONTEIRO DE SOUZA	000070090-8	21/09/1990	45.00	2.00	3.00	50.00	0.000	50.000
428	MATHEUS FRANCA DOS SANTOS	000061201-4	08/12/1998	45.00	2.00	3.00	50.00	0.000	50.000
429	STELA DE ABREU PINHEIRO	000072066-6	01/11/1972	42.00	4.00	4.00	50.00	0.000	50.000
430	MARCIA VALERIA DE MORAES LOUREIRO RIBEIRO	000059798-8	20/04/1973	42.00	4.00	4.00	50.00	0.000	50.000
431	MONALISA FLORIANO DUARTE DUQUE GOMES	000056692-6	15/08/1981	42.00	4.00	4.00	50.00	0.000	50.000
432	ANDERSON LUCENA DE LIMA	000057507-0	25/10/1981	42.00	4.00	4.00	50.00	0.000	50.000
433	MAGNO ANTUNES DA SILVA	000064849-3	24/02/1989	42.00	4.00	4.00	50.00	0.000	50.000
434	THYAGO LUIZ DOS SANTOS MIGUEZ	000058998-5	23/12/2004	42.00	4.00	4.00	50.00	0.000	50.000
435	ALEXANDRE GARCEZ VIEIRA	000060109-8	19/10/1983	42.00	2.00	6.00	50.00	0.000	50.000
436	OSMAR ALVES PERIQUITO	000056131-2	29/09/1972	39.00	8.00	3.00	50.00	0.000	50.000
437	LEANDRO CALDEIRA FREITAS	000058178-0	25/05/1978	39.00	8.00	3.00	50.00	0.000	50.000
438	CAIO SILVA DA CRUZ	000056347-1	12/11/1987	39.00	8.00	3.00	50.00	0.000	50.000
439	MARISE PEDROSA DUMAS REGO	000057272-1	20/01/1996	39.00	8.00	3.00	50.00	0.000	50.000
440	MATHEUS GOMES DOS SANTOS ANTUNES VIEIRA	000070081-9	22/08/2002	39.00	8.00	3.00	50.00	0.000	50.000
441	ANA LUISA ABREU CABREIRA MELLO VIANNA	000058521-1	23/03/2005	39.00	8.00	3.00	50.00	0.000	50.000
442	LUIZ ANTONIO ALVES DE LIMA	000070255-2	10/05/1984	39.00	6.00	5.00	50.00	0.000	50.000
443	LEONARDO CARVALHO CRESPO	000067982-8	04/01/1999	39.00	6.00	5.00	50.00	0.000	50.000
444	SAULLO JARDIM SOARES	000057454-6	31/01/2001	39.00	6.00	5.00	50.00	0.000	50.000
445	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	000062953-7	09/06/2004	36.00	8.00	6.00	50.00	0.000	50.000
446	ALEXANDER DOS SANTOS DA ROSA	000074394-1	11/05/1978	45.00	2.00	2.00	49.00	0.000	49.000
447	JORGE ALEX MANHAES BRAGA OLEGARIO	000056205-0	30/09/1998	45.00	2.00	2.00	49.00	0.000	49.000
448	LEONARDO ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	000072682-6	13/07/1983	42.00	6.00	1.00	49.00	0.000	49.000
449	RODRIGO VIEIRA DA SILVA	000072131-0	12/09/1978	42.00	4.00	3.00	49.00	0.000	49.000
450	ELANIO MOACIR DE OLIVEIRA GONCALVES	000071460-7	19/11/1980	42.00	4.00	3.00	49.00	0.000	49.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 12
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas 30/04/2026 - 10:08

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG. DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
451	SAMARA ROBERTA FAGUNDES ROSA	000056243-2	14/06/2005	42.00	4.00	3.00	49.00	0.000	49.000
452	JOSEMAR DA CONCEICAO SOUZA	000064310-6	01/06/1987	42.00	2.00	5.00	49.00	0.000	49.000
453	WILLIAM FRAGOSO DE MEDEIROS DE SOUZA	000068104-0	03/02/1996	42.00	2.00	5.00	49.00	0.000	49.000
454	LOUI LOBO MANSANO ANDRE	000066182-1	26/01/1987	39.00	4.00	6.00	49.00	0.000	49.000
455	HUDSON FERREIRA DA COSTA	000056251-3	16/12/1991	36.00	8.00	5.00	49.00	0.000	49.000
456	DANIEL LUCAS SOARES DA SILVA	000061870-5	16/03/1993	42.00	4.00	2.00	48.00	0.000	48.000
457	ALAN DIAS DA SILVA	000068035-4	08/06/1993	42.00	2.00	4.00	48.00	0.000	48.000
458	MARLON VILETE PRATA	000063391-7	21/03/1996	42.00	2.00	4.00	48.00	0.000	48.000
459	WALLACE CURVELO DO ESPIRITO SANTO	000064474-9	30/01/1997	42.00	2.00	4.00	48.00	0.000	48.000
460	GUILHERME MOURA LUCENA	000056216-5	13/08/2001	42.00	2.00	4.00	48.00	0.000	48.000
461	VALMY LUIZ DA SILVA	000064359-9	14/06/1968	39.00	6.00	3.00	48.00	0.000	48.000
462	MARIANNE NORMAN SOUZA DE NOVAES	000067051-0	31/08/1981	39.00	6.00	3.00	48.00	0.000	48.000
463	ELIEZER DA SILVA MARQUES	000070362-1	11/05/1982	39.00	6.00	3.00	48.00	0.000	48.000
464	ELIZIO IGNACIO RANGEL NETO	000066760-9	03/10/1989	39.00	6.00	3.00	48.00	0.000	48.000
465	FELIPE FERNANDES CALDERIM	000072904-3	31/05/1991	39.00	6.00	3.00	48.00	0.000	48.000
466	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	000067399-4	10/09/1974	39.00	4.00	5.00	48.00	0.000	48.000
467	LUCAS CAVALCANTE DE SA	000057877-0	29/10/2006	39.00	4.00	5.00	48.00	0.000	48.000
468	NELSON RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	000065755-7	26/03/1976	36.00	8.00	4.00	48.00	0.000	48.000
469	ALVARO BARBOSA DA SILVA	000069994-2	20/11/1999	36.00	8.00	4.00	48.00	0.000	48.000
470	JOAO VICTOR DIAS RODRIGUES DA COSTA	000064070-0	12/01/2004	36.00	8.00	4.00	48.00	0.000	48.000
471	GABRIELLE DO PATROCINIO SILVA	000062058-0	12/01/2005	36.00	8.00	4.00	48.00	0.000	48.000
472	CAIO MARTINS GRIPP	000056592-0	12/11/2005	36.00	8.00	4.00	48.00	0.000	48.000
473	DANIEL DA SILVA JANUARIO	000065954-1	08/10/1996	36.00	6.00	6.00	48.00	0.000	48.000
474	WANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	000066704-8	29/09/1990	42.00	4.00	1.00	47.00	0.000	47.000
475	MAYCON GONCALVES DA CRUZ	000067628-4	23/07/1983	42.00	2.00	3.00	47.00	0.000	47.000
476	HIGOR DE SOUZA RODRIGUES	000072024-0	01/03/1986	42.00	2.00	3.00	47.00	0.000	47.000
477	SILVIO LEIROZ DE MEDEIROS	000074723-8	29/05/1991	42.00	2.00	3.00	47.00	0.000	47.000
478	WESLEI DE CASTRO GONCALVES	000074159-0	02/10/1993	42.00	2.00	3.00	47.00	0.000	47.000
479	DIEGO DA SILVA LOPES	000056994-1	17/03/1991	39.00	6.00	2.00	47.00	0.000	47.000
480	SILVIO GARCIA EVANGELISTA	000057955-6	22/11/1968	39.00	4.00	4.00	47.00	0.000	47.000
481	GLAYCE ANA DE MATTOS OLIVEIRA	000072520-0	14/07/1978	39.00	4.00	4.00	47.00	0.000	47.000
482	TOMMY ESCORCIO WILLIAMS	000066103-1	03/04/1984	39.00	4.00	4.00	47.00	0.000	47.000
483	ANDRE LUIS FRANCA DE JESUS JUNIOR	000062674-0	19/08/1993	39.00	4.00	4.00	47.00	0.000	47.000
484	FABIANO PESSANHA SILVESTRE	000056339-0	19/12/1996	39.00	4.00	4.00	47.00	0.000	47.000
485	SILVIO CEZAR DINIZ RODRIGUES	000058775-3	07/01/1984	36.00	8.00	3.00	47.00	0.000	47.000
486	ELLERSON DE ANCHIETA ALMEIDA	000059460-1	08/07/2001	36.00	8.00	3.00	47.00	0.000	47.000
487	TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	000071547-6	12/08/2002	36.00	8.00	3.00	47.00	0.000	47.000
488	ADRIANO PUMAR ALVES JUNIOR	000059690-6	22/09/2004	36.00	6.00	5.00	47.00	0.000	47.000
489	JOAO VICTOR DE MOURA CEZAR	000062344-0	22/05/2004	30.00	14.00	3.00	47.00	0.000	47.000
490	PAULO SERGIO JOSE SOARES	000061094-1	04/08/1968	39.00	6.00	1.00	46.00	0.000	46.000
491	ANTONIO HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS	000058155-0	19/01/1971	39.00	4.00	3.00	46.00	0.000	46.000



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 13
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas 30/04/2026 - 10:08

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG. DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
492	JAKSON DA SILVA	000073157-9	25/11/1974	39.00	4.00	3.00	46.00	0.000	46.000
493	ISMAEL BATISTA DOS SANTOS	000066214-3	20/06/1985	39.00	4.00	3.00	46.00	0.000	46.000
494	DANIEL INOCENCIO SANTOS	000061907-8	18/04/1986	39.00	4.00	3.00	46.00	0.000	46.000
495	JULIANO MARIANO CARVALHO	000071312-0	02/04/1993	39.00	4.00	3.00	46.00	0.000	46.000
496	EDUARDO DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	000074541-3	21/05/1998	39.00	4.00	3.00	46.00	0.000	46.000
497	PATRICIO HENRIQUE VASCONCELOS	000068150-4	21/11/1977	36.00	8.00	2.00	46.00	0.000	46.000
498	ALTAIR ROSA CONSTANTINO	000061556-0	02/12/1975	36.00	6.00	4.00	46.00	0.000	46.000
499	JOAO VITOR CONTREIRAS	000062164-1	20/04/2002	36.00	4.00	6.00	46.00	0.000	46.000
500	RODOLPHO RIBEIRO DE MELO	000059770-8	24/05/1978	33.00	8.00	5.00	46.00	0.000	46.000
501	ARTHUR SIQUEIRA DOS SANTOS	000064331-9	13/03/2004	33.00	8.00	5.00	46.00	0.000	46.000
502	ELAINE LUCIA DE SANTANA ALBINO	000059088-6	18/12/1980	39.00	4.00	2.00	45.00	0.000	45.000
503	ILSON SOARES	000059040-1	17/03/1982	39.00	4.00	2.00	45.00	0.000	45.000
504	RAQUEL AZEVEDO DOS SANTOS	000074899-4	04/05/1985	39.00	4.00	2.00	45.00	0.000	45.000
505	PATRICK TARDELLI DE ALMEIDA	000056606-3	05/05/1985	36.00	6.00	3.00	45.00	0.000	45.000
506	ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	000074924-9	03/10/1985	36.00	6.00	3.00	45.00	0.000	45.000
507	JESSICA AMADO RODRIGUES	000060936-6	01/10/1987	36.00	6.00	3.00	45.00	0.000	45.000
508	EVANDRO SODRE LAUREANO	000074088-8	01/07/1992	36.00	4.00	5.00	45.00	0.000	45.000
509	NAYARA ARAGAO DA CONCEICAO	000059119-0	14/04/2000	36.00	4.00	5.00	45.00	0.000	45.000
510	ERICK PIRES MANHAES	000064525-7	10/06/2000	36.00	4.00	5.00	45.00	0.000	45.000
511	SERGIO SILVA DE LIMA	000064306-8	21/03/1992	33.00	8.00	4.00	45.00	0.000	45.000
512	RODRIGO CANDIDO PIRES BANDEIRA	000058755-9	18/01/1995	33.00	8.00	4.00	45.00	0.000	45.000
513	VINICIUS DONATO PONTES	000073380-6	21/12/1987	48.00	0.00	3.00	51.00	0.000	Elimin.
514	VINICIUS DE MEDEIROS FRANCISCO	000057797-9	08/03/1995	45.00	0.00	4.00	49.00	0.000	Elimin.
515	BRUNO RAFAEL DE SOUZA AZEVEDO	000074898-6	26/05/1983	45.00	0.00	3.00	48.00	0.000	Elimin.
516	JOSIAS ALVES JUNIOR	000060028-8	22/08/1980	39.00	0.00	7.00	46.00	0.000	Elimin.
517	JOHN KLEBSON FERNANDES MEDEIROS	000072462-9	01/12/1987	39.00	2.00	3.00	44.00	0.000	Elimin.
518	ISMAEL DA SILVA FRANCISCO	000069832-6	29/12/1988	39.00	2.00	3.00	44.00	0.000	Elimin.
519	ANTONIO RICARDO SOUZA BATISTA	000068637-9	20/08/1999	36.00	4.00	4.00	44.00	0.000	Elimin.
520	PEDRO HENRIQUE AMORIM FERREIRA	000065470-1	05/03/2008	36.00	4.00	4.00	44.00	0.000	Elimin.
521	ARTUR DE SOUZA MARCIANO DA SILVA	000066885-8	26/02/1985	36.00	2.00	6.00	44.00	0.000	Elimin.
522	RUAN MOTA DO NASCIMENTO	000056446-0	05/10/1990	33.00	8.00	3.00	44.00	0.000	Elimin.
523	JORGE ROOSEVELT RODRIGUES FERREIRA	000073624-4	15/11/2006	33.00	4.00	7.00	44.00	0.000	Elimin.
524	MARCELO BORGES RODRIGUES	000061148-4	05/07/1986	36.00	6.00	1.00	43.00	0.000	Elimin.
525	LUCIANO DE OLIVEIRA AYROSA	000072729-6	25/04/1984	36.00	4.00	3.00	43.00	0.000	Elimin.
526	ROBSON DE ARAJO SILVA	000071647-2	10/11/1987	36.00	4.00	3.00	43.00	0.000	Elimin.
527	MARLON LIMA DE SOUZA SANTOS	000062197-8	14/07/1999	36.00	4.00	3.00	43.00	0.000	Elimin.
528	PABLO DOS SANTOS FIGUEIREDO	000072436-0	12/01/2002	33.00	8.00	2.00	43.00	0.000	Elimin.
529	MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA	000070640-0	12/05/1991	33.00	6.00	4.00	43.00	0.000	Elimin.
530	LUIZ ANDRE SIQUEIRA NOGUEIRA	000074404-2	14/12/1993	33.00	6.00	4.00	43.00	0.000	Elimin.
531	JOAO MATEUS CONCEICAO DE ARAUJO	000061007-0	18/02/2004	33.00	6.00	4.00	43.00	0.000	Elimin.
532	RONDINELI BRASIL VICENTE	000067971-2	31/07/1980	30.00	10.00	3.00	43.00	0.000	Elimin.



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 14
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas 30/04/2026 - 10:08

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG. DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
533	THIAGO DE CARVALHO GOMES	000057763-4	07/06/1988	30.00	10.00	3.00	43.00	0.000	Elimin.
534	ANDRE PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	000065405-1	01/02/1983	30.00	8.00	5.00	43.00	0.000	Elimin.
535	MARCO ANTONIO NARDY PIRES	000056110-0	14/06/1970	30.00	6.00	7.00	43.00	0.000	Elimin.
536	GESSIANE MARIA VIEIRA DA COSTA	000063540-5	27/02/1990	27.00	12.00	4.00	43.00	0.000	Elimin.
537	EDNILSON MULINA MELO	000056317-0	15/01/1971	36.00	4.00	2.00	42.00	0.000	Elimin.
538	ELEIDIANA SANTOS GOMES TAVOLARO	000062396-2	28/08/1981	36.00	2.00	4.00	42.00	0.000	Elimin.
539	GIOVANI DIAS DA SILVA	000058381-2	01/07/1988	36.00	2.00	4.00	42.00	0.000	Elimin.
540	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	000065165-6	27/02/1990	36.00	2.00	4.00	42.00	0.000	Elimin.
541	NATHALIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	000073827-1	27/02/2000	36.00	2.00	4.00	42.00	0.000	Elimin.
542	LUCAS LEAL DOS SANTOS	000066049-3	09/02/2004	33.00	6.00	3.00	42.00	0.000	Elimin.
543	JOSE LUIS CARRILHO PINTO	000059246-3	24/05/1972	33.00	4.00	5.00	42.00	0.000	Elimin.
544	RONALDO SANTA ROSA FEHR	000061808-0	09/09/1994	30.00	8.00	4.00	42.00	0.000	Elimin.
545	EVERTON FERNANDES MOREIRA	000062610-4	11/06/1981	36.00	4.00	1.00	41.00	0.000	Elimin.
546	FERNANDA DE LIMA FERREIRA	000074313-5	15/04/1978	33.00	4.00	4.00	41.00	0.000	Elimin.
547	RAFAELLA SUISSO SANTOS DE OLIVEIRA	000074519-7	19/05/1997	33.00	4.00	4.00	41.00	0.000	Elimin.
548	OTAVIO AUGUSTO SILVA DE AZEVEDO	000056240-8	25/06/1997	33.00	4.00	4.00	41.00	0.000	Elimin.
549	DIOGO SOUZA DE OLIVEIRA	000074553-7	12/12/1988	33.00	2.00	6.00	41.00	0.000	Elimin.
550	KAIO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	000058720-6	09/03/1998	30.00	10.00	1.00	41.00	0.000	Elimin.
551	ROBINSON JULIO RODRIGUES	000065492-2	19/07/1978	30.00	8.00	3.00	41.00	0.000	Elimin.
552	EDUARDO ARAUJO DA SILVA	000065605-4	23/12/1979	30.00	8.00	3.00	41.00	0.000	Elimin.
553	THIAGO CARVALHO DE SOUZA	000065555-4	10/06/1986	30.00	8.00	3.00	41.00	0.000	Elimin.
554	SAMARA DE SOUZA ANDRADE	000072463-7	14/01/2001	30.00	8.00	3.00	41.00	0.000	Elimin.
555	FERNANDA VALENCA BAHIA	000056886-4	24/12/1989	30.00	6.00	5.00	41.00	0.000	Elimin.
556	ISAIAS ROMAO DOS SANTOS	000059707-4	09/04/1995	24.00	12.00	5.00	41.00	0.000	Elimin.
557	JOAO MIGUEL DE SOUZA SAMPAIO	000067779-5	06/07/1994	33.00	6.00	1.00	40.00	0.000	Elimin.
558	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	000057597-6	27/09/1985	33.00	4.00	3.00	40.00	0.000	Elimin.
559	GUSTAVO FIGUEIREDO DE MORAIS	000074379-8	26/05/1992	33.00	2.00	5.00	40.00	0.000	Elimin.
560	RAYNARIA ROCHA DO COUTO	000067829-5	31/05/1997	33.00	2.00	5.00	40.00	0.000	Elimin.
561	PAULO MELO KLEEMANN FILHO	000069597-1	20/05/1987	30.00	6.00	4.00	40.00	0.000	Elimin.
562	SHIRLEY FONSECA DA SILVA	000059005-3	11/07/1979	33.00	4.00	2.00	39.00	0.000	Elimin.
563	NATAN RODRIGO DA SILVA PEREIRA	000072155-7	07/07/1993	30.00	6.00	3.00	39.00	0.000	Elimin.
564	LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS GARCIA	000074714-9	14/05/1993	30.00	2.00	7.00	39.00	0.000	Elimin.
565	JORGE MAURICIO ROSA DE SOUZA	000073369-5	14/05/1970	27.00	8.00	4.00	39.00	0.000	Elimin.
566	GABRIEL NERY RANGEL	000069464-9	27/06/1997	27.00	8.00	4.00	39.00	0.000	Elimin.
567	MANNIX MIGUEL ALVES FERNANDES	000071690-1	10/05/2005	27.00	8.00	4.00	39.00	0.000	Elimin.
568	JORGE AUGUSTO DA SILVA	000065511-2	23/04/1985	24.00	12.00	3.00	39.00	0.000	Elimin.
569	ISRAEL SILVA DAS CHAGAS LIMA	000056616-0	07/09/1993	33.00	4.00	1.00	38.00	0.000	Elimin.
570	CESAR AQUILES DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR	000073206-0	12/04/1989	33.00	2.00	3.00	38.00	0.000	Elimin.
571	MARINA MANSUR CIRICO	000061045-3	01/01/2004	30.00	4.00	3.00	37.00	0.000	Elimin.
572	ROBERTO QUEIROZ	000059014-2	30/01/1968	30.00	2.00	5.00	37.00	0.000	Elimin.
573	GABRIELLA PAULA MOREIRA DA SILVA	000058485-1	09/11/2005	27.00	4.00	5.00	36.00	0.000	Elimin.



IBAM Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 PAG: 15
2ª Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas 30/04/2026 - 10:08

Médio completo
015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	Data Nascimento	CTP- AG.DEF.	NM- PORT.	NM- INFO.	Objetivas	Títulos	Total
574	JORGE PAULO SOARES DE ARAUJO	000057816-9	12/05/1981	24.00	6.00	6.00	36.00	0.000	Elimin.
575	ANTONIO SILVA DE CARVALHO	000064650-4	03/11/1966	30.00	4.00	1.00	35.00	0.000	Elimin.
576	ANTONIO DA SILVA PINTO	000060451-8	15/06/1985	27.00	6.00	2.00	35.00	0.000	Elimin.
577	SANDRO ALVES	000064372-6	18/02/1978	30.00	2.00	2.00	34.00	0.000	Elimin.
578	JEFFERSON ROBERTO ROBERTO SILVANO DA SILVA	000066313-1	18/01/1981	30.00	2.00	2.00	34.00	0.000	Elimin.
579	SILVIA SANTOS BARBOSA	000056480-0	30/06/1977	27.00	4.00	3.00	34.00	0.000	Elimin.
580	ERICK SAMPAIO ARAUJO GOMES	000062590-6	22/01/1993	21.00	10.00	3.00	34.00	0.000	Elimin.
581	MARCIO SANTOS COSTA	000058785-0	24/05/1988	24.00	6.00	3.00	33.00	0.000	Elimin.
582	HELISADORA ROMANNA MARQUES LOURENCO	000056766-3	09/09/1997	21.00	6.00	6.00	33.00	0.000	Elimin.
583	ANDRE ALUZIO FERREIRA	000061876-4	11/04/1968	24.00	4.00	3.00	31.00	0.000	Elimin.
584	JOSE ANDERSON DOS SANTOS SILVA	000066042-6	03/11/1985	24.00	4.00	3.00	31.00	0.000	Elimin.
585	FLAVIO MOTTA FERNANDES	000070461-0	11/02/1970	21.00	4.00	4.00	29.00	0.000	Elimin.
586	ALESSANDRO PIRES DA SILVA	000061083-6	17/04/1988	15.00	4.00	5.00	24.00	0.000	Elimin.
587	RUBEM RAMOS SOARES JUNIOR	000070435-0	06/03/1971	15.00	2.00	1.00	18.00	0.000	Elimin.
588	CARLOS VICTOR MACEDO COTTA DA SILVEIRA SILVA	000059270-6	09/05/1986	39.00	0.00	5.00	44.00	0.000	Elimin.
589	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	000060448-8	15/10/1986	39.00	0.00	5.00	44.00	0.000	Elimin.
590	FRANCISCO BRUNO DE SOUZA VIEIRA	000065201-6	09/07/1988	39.00	0.00	4.00	43.00	0.000	Elimin.
591	GEISON CARLOS BARRETO DA CONCEICAO	000066850-8	11/01/1984	39.00	0.00	3.00	42.00	0.000	Elimin.
592	ALEXANDRE BORBA QUADROS	000063736-0	31/08/1999	33.00	0.00	3.00	36.00	0.000	Elimin.
593	RAQUEL DE AZEVEDO MONTEIRO	000066843-5	20/08/1994	27.00	0.00	4.00	31.00	0.000	Elimin.
594	ANDERSON DE DEUS VENTURA	000069233-6	25/12/1983	18.00	0.00	1.00	19.00	0.000	Elimin.
595	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO JATOBA	000063543-0	10/09/1983	0.00	0.00	1.00	1.00	0.000	Elimin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO/RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2025



O IBAM e a Comissão de Concurso Público do Município de Arraial do Cabo divulgam a síntese da apreciação dos recursos interpostos contra o Resultado Parcial pelos candidatos do EDITAL 02/2025.

Provas realizadas em 15 e 22/03/2026.

* A fundamentação dos recursos estará disponível, para vista, no site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato - RECURSOS a partir do dia 04/05/26

Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
80255	LUCAS DE CARVALHO REIS ANICETO	000070572-1	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
80258	ANNA BEATRIZ PINTO DA SILVA TEIXEIRA	000074834-0	FISCAL DE RENDAS	INDEFERIDO
80261	MARCOS VICENTE PEREIRA DA SILVA	000059915-8	FISCAL DE POSTURAS	INDEFERIDO
80262	ALAN LUIS OLIVEIRA DE ANDRADE	000059694-9	FISCAL DE RENDAS	INDEFERIDO
80264	PAULO VICTOR SOARES GIACOMETI	000073313-0	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
80265	PEDRO PAULO RODRIGUES PAIXAO	000063934-6	AGENTE DE DEFESA CIVIL	INDEFERIDO
80274	BERCKLEY CORREA BECKER	000060988-9	FISCAL DE RENDAS	INDEFERIDO
80278	VINICIUS SANTOS PEREIRA	000070314-1	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
80279	MARCELO SOUZA RODRIGUES	000066709-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
80283	LUCIANO DA SILVA SANTOS	000056282-3	INSPETOR SANITARIO	INDEFERIDO
80285	LUCIANO DE OLIVEIRA AYROSA	000072729-6	AGENTE DE DEFESA CIVIL	DEFERIDO *
80287	VANDERLEIA SEPULVIDA JUSTINO PACHECO	000071176-4	INSPETOR SANITARIO	INDEFERIDO
80288	VICTOR SOARES MARQUES FERREIRA	000067835-0	FISCAL DE RENDAS	INDEFERIDO
80294	ALEXANDER DOS SANTOS DA ROSA	000074394-1	AGENTE DE DEFESA CIVIL	INDEFERIDO
80295	CHARLES ANDERSON RAMOS LORETI	000068325-6	FISCAL SANITARIO - (MED. VET.)	INDEFERIDO
80296	RAYZA BARRETO DE OLIVEIRA	000070316-8	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
80297	ERIKA FELDMAN	000071439-9	FISCAL DE RENDAS	INDEFERIDO
80299	EDMILSON SANTANA DE SOUZA	000058004-0	AGENTE DE DEFESA CIVIL	INDEFERIDO
80301	LUISA SIQUEIRA MACHADO	000065749-2	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
80309	THAIS TEIXEIRA RAMIRO	000059633-7	FISCAL DE RENDAS	INDEFERIDO

* OBS: Vide COMUNICADO Nº 01 AO EDITAL 02/2025 e 2ª listagem parcial para o cargo 015 - AGENTE DE DEFESA CIVIL, publicados em 30/04/2026.

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2026.

Decretos

DECRETO Nº 4.611 DE 04 MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 4.611 DE 04 MAIO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.681, de 14 de novembro de 2025, que dispõe sobre o patrocínio de eventos, projetos e atividades de interesse público no Município de Arraial do Cabo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei Municipal nº 2.681/2025 e a competência regulamentar prevista na Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de disciplinar de forma objetiva, célere e transparente os procedimentos para concessão e prestação de contas de patrocínios municipais,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 2.681, de 14 de novembro de 2025, estabelecendo procedimentos, prazos, formulários, critérios de avaliação e exigências documentais para a concessão e prestação de contas de patrocínios municipais, visando à celeridade, transparência e segurança jurídica dos processos.

Art. 2º. Aplicam-se a este Decreto, de forma subsidiária, em caso de omissão de norma regulamentadora própria, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Lei de Responsabilidade Fiscal, as normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e demais diplomas legais pertinentes.

Art. 3º. Para os fins deste Decreto, além das definições previstas no art. 2º da Lei nº 2.681/2025, adotam-se os seguintes conceitos:

I – Processo Administrativo de Cota Patrocínio (PACP): o expediente formal, numerado e autuado, que reúne todos os documentos relativos à solicitação, análise, formalização e prestação de contas de um patrocínio;

II – Comissão: a Comissão de Viabilidade de Cota Patrocínio (CCP) instituída pelo Capítulo IV da Lei nº 2.681/2025;

III – Ordenador de Despesas: o Secretário Municipal responsável pelo órgão que concede o patrocínio;

IV– Diligência: o ato pelo qual a Comissão solicita ao proponente informações ou documentos complementares para saneamento de irregularidades ou omissões, suspendendo o prazo de análise pelo período correspondente;

CAPÍTULO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROTOCOLO

Seção I – Relação de Documentos Obrigatórios

Art. 4º. O proponente deverá protocolar o projeto de patrocínio perante a Secretaria Municipal competente, instruído com os seguintes documentos, organizados em ordem:

I – REQUERIMENTO DE PATROCÍNIO, conforme Formulário 1 (Anexo I deste Decreto), preenchido e assinado pelo representante legal;

II – PROJETO DE PATROCÍNIO, conforme estrutura mínima prevista no Anexo II deste Decreto, contendo:

- a)** Apresentação da entidade e histórico de atuação;
- b)** Justificativa, objetivos específicos e metas mensuráveis;
- c)** Público-alvo estimado, com critérios de aferição;
- d)** Cronograma de execução detalhado (por fase/etapa);
- e)** Plano de mídia e comunicação, identificando veículos, formatos e periodicidade;
- f)** Orçamento analítico com descrição de cada item de despesa, valor unitário e total;
- g)** Descrição detalhada das contrapartidas oferecidas ao Município;

III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Estatuto Social ou Contrato Social consolidado, registrado no órgão competente;
- b)** Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada no órgão competente;
- c)** Última alteração contratual;
- d)** Cartão de CNPJ;
- e)** Documento de identificação do representante legal;
- f)** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, visando demonstrar aptidão econômica do patrocinado para efetivar o projeto;
- g)** Certidão negativa de efeitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do patrocinado.

IV – DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a)** Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- b)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c)** Certidão Negativa de Débitos Federais;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias (CND/INSS) ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
- e)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

V – DECLARAÇÕES, conforme modelos dos Anexos III e IV deste Decreto:

- a)** Declaração de inexistência de impedimentos legais (art. 10 da Lei nº 2.681/2025), incluindo ausência de servidores públicos municipais ou agentes políticos, cônjuges ou parentes até 3º grau na diretoria;
- b)** Declaração de ausência de vínculos com partidos políticos;
- c)** Declaração de inexistência de pendências de prestação de contas perante o Município;
- d)** Declaração de ciência e concordância com as normas do patrocínio municipal;

VI – DADOS BANCÁRIOS da conta a ser vinculada ao recebimento do patrocínio, conforme art. 29 da Lei nº 2.681/2025, ou termo de compromisso de abertura de conta específica em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, caso ainda não aberta.

Parágrafo único. Os documentos originais poderão ser substituídos por cópias autenticadas em cartório ou por autodeclaração de autenticidade firmada pelo funcionário público no ato de protocolo descrito no caput deste artigo.

Seção II – Protocolo e Autuação

Art. 5º. O protocolo dar-se-á junto à Secretaria Municipal cuja matéria envolva sua competência.

Art. 6º. Após protocolizado o projeto, a Secretaria competente emitirá manifestação sobre o interesse público do projeto, observando os seguintes critérios mínimos:

- I** – Pertinência temática com as competências do órgão e as políticas públicas municipais em vigor;
- II** – Enquadramento do objeto nas categorias patrocináveis previstas no art. 4º da Lei nº 2.681/2025;
- III** – Compatibilidade orçamentária com a dotação disponível.

Art. 7º. Emitida a manifestação de que trata o art. 6º, a Secretaria realizará a abertura do PACP junto ao sistema eletrônico de processo administrativo municipal e instruirá todo documento que dá amparo ao procedimento pretendido.

CAPÍTULO III

FLUXO DE TRAMITAÇÃO DO PACP.

Seção I – Etapas e Prazos

Art. 8º. O PACP observará o seguinte fluxo de tramitação, com os prazos indicados em dias úteis, contados da data do protocolo ou do ato que deflagra cada etapa:

Etapas	Descrição	Responsável	Prazo
01	Protocolo documental na Secretaria competente	Requerente	--
02	Análise e emissão de manifestação de interesse público pela Secretaria	Secretaria competente	—
03	Após manifestação. Em caso de interesse, abertura de processo administrativo no SEI	Secretaria / Protocolo Geral	—
04	Distribuição do PACP à Comissão de Cota Patrocínio	Secretaria	—
05	Análise técnica pela Comissão e emissão de parecer conclusivo	Comissão	
06	Diligência (se necessária) – suspende o prazo da etapa 05	Comissão	Até 5 dias úteis para resposta pelo proponente
07	Encaminhamento ao setor jurídico (PGM) para parecer	Comissão / PGM	—



Etapa	Descrição	Responsável	Prazo
08	Retorno ao órgão iniciador para decisão do Ordenador	Comissão/ Secretaria	—
09	Decisão do Ordenador (aprovação, aprovação condicionada ou indeferimento)	Secretaria / Ordenador	—
10	Publicação da decisão no Diário Oficial e no sítio eletrônico do Município	Secretaria / Comunicação	Até 2 dias úteis (após etapa 09)
11	Celebração e assinatura do Contrato de Patrocínio	Secretaria de compras / Proponente	Até 5 dias úteis (após etapa 10)
12	Publicação no PNCP (processo seletivo: 20 dias úteis; demais: 10 dias úteis)	Secretaria	Conforme art. 23 da Lei 2.681/2025
13	Repasse do recurso (1ª parcela ou parcela única)	Secretaria / Financeiro	Conforme cronograma contratual

Parágrafo único. Os prazos estipulados na tabela anterior poderão ser prorrogados, por ato motivado da autoridade competente, por até o dobro dos dias úteis adicionais, em casos de complexidade técnica devidamente justificada nos autos.

Seção II – Das Diligências

Art. 9º. A Comissão poderá instaurar diligência quando:

- I** – Verificar ausência ou incorreção de documentos que possam ser supridos pelo proponente;
- II** – Necessitar de esclarecimentos sobre itens do projeto ou do orçamento;
- III** – Precisar de documentação complementar para aferição de requisito legal.

§1º. A diligência será formalizada por ofício ou comunicação eletrônica, com aviso de recebimento, especificando cada item a ser atendido e o prazo de resposta, que será de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério do Presidente da Comissão.

§2º. O prazo de análise da Comissão fica suspenso durante o período de diligência, reiniciando-se a contagem a partir do protocolo da resposta ou do decurso do prazo sem manifestação.

§3º. A não resposta à diligência no prazo estipulado implicará o prosseguimento da análise com base nos documentos existentes nos autos, podendo resultar em parecer desfavorável fundamentado na insuficiência documental.

§4º. Admite-se, no máximo, 2 (duas) rodadas de diligência por processo, vedada a utilização do instituto para suprir vícios insanáveis.

Seção III – Da Inexigibilidade de Processo Seletivo

Art. 10. O reconhecimento da inexigibilidade de processo seletivo, nos termos do §2º do art. 18 da Lei nº 2.681/2025, deverá ser instruído com:

- I** – Justificativa técnica fundamentada na singularidade do objeto, assinada pelo responsável da Secretaria;
 - II** – Parecer da Comissão de Cota Patrocínio acolhendo a singularidade;
 - III** – Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;
 - IV** – Publicação no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos da contratação, abrindo prazo de impugnação.
- a)** Realizada a impugnação esta será processada nos termos do art. 18, §3º, da Lei Municipal nº 2.681/2025, com manifestação da Comissão e posterior decisão do ordenador de despesas.

Seção IV – Do Processo Seletivo Público

Art. 11. O processo seletivo público de que trata o §1º do art. 18 da Lei nº 2.681/2025 será instaurado pelo órgão interessado, mediante publicação de edital de convocação no órgão de imprensa oficial do Município, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data da sessão para abertura dos envelopes de propostas.

§1º. O edital conterá, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- I** – A programação orçamentária dos patrocínios públicos;
- II** – Os segmentos prioritários para concessão de patrocínio, observadas as ações e políticas públicas municipais em vigor;
- III** – A data, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas de patrocínio;

IV – A data e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive a metodologia de pontuação e o peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos;

V – A documentação de habilitação exigida do proponente;

VI – As condições para interposição de recurso administrativo; e

VII – A minuta do contrato de patrocínio.

§2º. A Secretaria Municipal cuja matéria seja competente para execução do objeto designará comissão transitória para condução do processo seletivo, cujas atribuições não se confundem com as da Comissão de Viabilidade de Cota Patrocínio.

Art. 12. Constituem critérios obrigatórios de julgamento das propostas de patrocínio no processo seletivo público:

I – O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do órgão patrocinador e às políticas públicas municipais em vigor;

II – O mérito do projeto e os impactos gerados na imagem institucional do Município, em relação aos símbolos oficiais ou logomarca, bem como a produtos e serviços, programas e políticas de atuação do patrocinador;

III – A identidade de interesse entre patrocinador e patrocinado na realização do objeto do patrocínio;

IV – A viabilidade técnica e financeira de execução do projeto de patrocínio;

V – A justificativa do preço solicitado, de acordo com valores praticados no mercado e contrapartidas apresentadas ao Município; e

VI – A forma de fiscalização da execução do projeto e os procedimentos adotados para avaliação das metas e objetivos.

Art. 13. O resultado do julgamento será homologado pelo órgão da Administração Pública e divulgado na página oficial do Município na internet e publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da decisão.

Parágrafo único. A homologação do resultado do processo seletivo não gera direito subjetivo à celebração do contrato de patrocínio, podendo a Administração, fundamentadamente, revogar ou anular o procedimento antes da assinatura contratual.

Seção V – Do Fluxo do Processo Administrativo na Modalidade Processo Seletivo Público

Art. 14. Quando o patrocínio for precedido de processo seletivo público, nos termos do §1º do art. 18 da Lei nº 2.681/2025, o Processo Administrativo de Cota Patrocínio (PACP) observará o seguinte fluxo específico, sem prejuízo das demais disposições deste Decreto:

§1º. Instauração e preparação do processo seletivo, com as seguintes etapas obrigatórias:

I – A Secretaria competente elaborará proposta de planejamento orçamentário dos patrocínios a serem ofertados, identificando os segmentos prioritários e os valores disponíveis, e a encaminhará à Comissão de Viabilidade de Cota Patrocínio (CCP) para análise prévia de viabilidade;

II – A CCP emitirá parecer técnico prévio sobre a adequação dos segmentos e valores propostos às finalidades previstas na Lei nº 2.681/2025, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do recebimento;

III – A Secretaria competente designará, por ato formal, a comissão transitória de seleção de que trata o §2º do art. 11 deste Decreto, composta por, no mínimo, 3 (três) servidores, sendo ao menos 1 (um) efetivo, vedada a designação de membros da CCP para integrar a referida comissão transitória;

IV – A minuta do edital e do contrato de patrocínio serão submetidas à análise jurídica prévia da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do art. 22 da Lei nº 2.681/2025, antes de sua publicação;

V – Aprovada a minuta, o edital será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da sessão de abertura das propostas, nos termos do §1º do art. 11 deste Decreto, simultaneamente no Diário Oficial e no sítio eletrônico do Município.

§2º. Recebimento e análise formal das propostas, com as seguintes etapas:

I – Na sessão pública de abertura, a comissão transitória receberá os envelopes lacrados contendo os documentos de habilitação e as propostas de patrocínio, autuando-os no PACP;

II – A comissão transitória procederá à verificação dos documentos de habilitação previstos nos incisos III e IV do art. 4º deste Decreto e no §4º do art. 18 da Lei nº 2.681/2025, declarando habilitados ou inabilitados cada proponente em ata circunstanciada;

III – Do resultado da habilitação caberá recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação da decisão, devendo os demais proponentes ser intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo; a comissão transitória decidirá o recurso em até 3 (três) dias úteis;

IV – Encerrada a fase recursal da habilitação, o PACP será imediatamente encaminhado à CCP, que emitirá declaração confirmatória de que os proponentes habilitados não se encontram incurso nas vedações do art. 10 da Lei nº 2.681/2025, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

§3º. Análise do mérito das propostas e classificação dos proponentes habilitados, com as seguintes etapas:

I – O PACP será encaminhado pela comissão transitória à CCP, que procederá à análise técnica, contábil e de comunicação das propostas habilitadas, aplicando os critérios objetivos de julgamento definidos no art. 12 deste Decreto e no edital;

II – A CCP poderá instaurar diligências, nos termos do art. 9º deste Decreto, para esclarecimento de pontos específicos das propostas, vedada a diligência para completá-las ou alterá-las em seu conteúdo substancial;

III – Concluída a análise, a CCP elaborará relatório fundamentado de classificação das propostas, em ordem decrescente de pontuação, e o encaminhará à comissão transitória, que divulgará o resultado provisório em sessão pública;

IV – Do resultado provisório do julgamento caberá recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação, com contrarrazões em igual prazo pelos demais proponentes; a CCP se manifestará expressamente sobre cada recurso em até 5 (cinco) dias úteis, fundamentando a manutenção ou alteração da classificação.

§4º. Conclusão do processo seletivo e formalização do patrocínio, com as seguintes etapas:

I – Encerrada a fase recursal do julgamento, a CCP encaminhará o PACP à Secretaria competente, com relatório conclusivo final e parecer expresso pela regularidade ou irregularidade do processo seletivo;

II – O Ordenador de Despesas homologará o resultado do processo seletivo, e o ato de homologação será publicado nos termos do art. 13 deste Decreto, observado que a homologação não gera direito subjetivo à celebração do contrato, conforme seu parágrafo único;

III – Após a homologação, adotadas as providências previstas no art. 15 deste Decreto, o contrato de patrocínio será celebrado com o primeiro classificado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da publicação da homologação, e publicado no PNCP em até 20 (vinte) dias úteis de sua assinatura, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.681/2025;

IV – Em caso de recusa ou inaptidão do primeiro classificado para a celebração do contrato, poderá ser convocado o segundo classificado e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e as condições do edital.

Art. 15. A Comissão de Viabilidade de Cota Patrocínio (CCP) atuará nas seguintes etapas do processo seletivo público, com as funções e os prazos indicados:

I – Fase I (pré-edital): emite parecer técnico prévio sobre a adequação dos segmentos e valores propostos às finalidades da Lei nº 2.681/2025, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da proposta da Secretaria;

II – Fase II (habilitação): emite, após encerrada a fase recursal da habilitação, declaração confirmatória de ausência dos impedimentos do art. 10 da Lei nº 2.681/2025 em relação a cada proponente habilitado, no prazo de até 3 (três) dias úteis;

III – Fase III (julgamento): realiza a análise técnica, contábil e de comunicação das propostas habilitadas, aplica os critérios do art. 12, elabora relatório de classificação e decide os recursos interpostos contra o resultado provisório, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a análise das propostas, mais 5 (cinco) dias úteis para cada rodada recursal;

IV – Fase IV (homologação e contratação): emite relatório conclusivo final com parecer expresso pela regularidade ou irregularidade do processo seletivo e o encaminha à Secretaria competente para providências de homologação; não possui atuação na fase de assinatura do contrato, que é ato exclusivo do Ordenador de Despesas e da Procuradoria-Geral do Município.

Parágrafo único. A CCP manterá registro atualizado de todos os processos seletivos em andamento, com indicação da fase em que cada um se encontra, e o disponibilizará para consulta pública no sítio eletrônico do Município.

Art. 16. É vedada a participação dos membros da comissão transitória de seleção na etapa de julgamento das propostas, que é atribuição exclusiva da CCP, preservando a independência e a imparcialidade da avaliação técnica.

§1º. Verificada hipótese de impedimento ou suspeição de membro da CCP em relação a proponente participante do processo seletivo, o membro impedido deverá declarar-se publicamente e abster-se de atuar no julgamento daquele proponente específico, sendo substituído por suplente ou por servidor designado pelo Prefeito.

§2º. Todas as decisões da CCP e da comissão transitória no âmbito do processo seletivo serão registradas em ata circunstanciada, assinada por todos os membros presentes, e juntadas ao PACP para fins de publicidade e controle.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO DE VIABILIDADE DE COTA PATROCINIO

Seção I – Constituição e Funcionamento

Art. 17. A Comissão de Viabilidade de Cota Patrocínio, instituída pelo Capítulo IV da Lei nº 2.681/2025, será designada por Portaria do Prefeito, publicada no Diário Oficial, contendo a identificação nominal de cada membro e seu respectivo cargo/função.

Parágrafo único. Enquanto não publicada a Portaria de designação, fica vedada a concessão de qualquer patrocínio municipal, nos termos do art. 33 da Lei nº 2.681/2025.

Art. 18. A Comissão adotará regimento interno próprio, aprovado em reunião ordinária e publicado, dispondo, obrigatoriamente, sobre:

- I** – Critérios de convocação de reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II** – Quórum mínimo para deliberação (maioria absoluta dos membros);
- III** – Forma de desempate, cabendo ao Presidente o voto de qualidade;
- IV** – Critérios para declaração de impedimento e suspeição dos membros;
- V** – Arquivo e publicidade das atas e deliberações.

Art. 19. São atribuições específicas da Comissão no âmbito deste Decreto:

- I** – Receber, protocolar internamente e distribuir os processos encaminhados pelo Protocolo Geral;
- II** – Elaborar o parecer conclusivo de viabilidade técnica, contábil e de comunicação;
- III** – Instaurar e conduzir diligências nos termos do art. 9º deste Decreto;
- IV** – Propor ao Ordenador a aprovação, aprovação condicionada ou indeferimento do projeto;
- V** – Analisar as prestações de contas e emitir relatório conclusivo, nos termos do Capítulo VII deste Decreto;
- VI** – Encaminhar à Controladoria Municipal os processos de prestação de contas, para verificação de controle interno, conforme art. 36 deste Decreto;
- VII** – Manter atualizado o registro de todos os patrocínios concedidos e das respectivas prestações de contas.

CAPÍTULO V

DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Art. 20. A minuta do Contrato de Patrocínio, elaborada pela Secretaria Municipal de Compras, deverá conter, obrigatoriamente, além das cláusulas previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 21 da Lei nº 2.681/2025, as seguintes disposições:

- I** – Descrição detalhada do objeto, metas e cronograma de execução;
- II** – Valor total do patrocínio e forma de repasse (parcela única ou parcelado), com datas e percentuais de cada liberação;
- III** – Obrigação de manutenção de conta bancária exclusiva para movimentação dos recursos, com identificação da agência, banco e número da conta;
- IV** – Contrapartidas devidas ao Município, com especificação detalhada de cada ação (art. 24 da Lei nº 2.681/2025), forma de comprovação e prazo;
- V** – Obrigatoriedade de uso do brasão, logomarca e identidade visual do Município, conforme manual vigente, aprovado pelo órgão competente;
- VI** – Prazo e forma de prestação de contas (parcial e final), nos termos deste Decreto;
- VII** – Cláusula de fiscalização, designando formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento contratual (fiscal do contrato);
- VIII** – Penalidades aplicáveis pelo descumprimento, nos termos do art. 32 da Lei nº 2.681/2025;
- IX** – Condição resolutiva: revogação automática do patrocínio em período eleitoral nas hipóteses vedadas pelo art. 73 da Lei Federal nº 9.504/1997.

Parágrafo Único. A Comissão de Viabilidade de Cota Patrocínio poderá instituir modelo de minuta padrão dos contratos de patrocínio de que trata este Decreto, a ser submetido à aprovação prévia da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do art. 22 da Lei nº 2.681/2025.

Art. 21. A celebração do contrato de patrocínio dependerá das seguintes providências prévias pelo órgão patrocinador:

- I** – Indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para cobrir o valor do patrocínio;
- II** – Demonstração de que os objetivos, finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional do patrocinado foram avaliados e são compatíveis com o objeto do patrocínio, conforme parecer conclusivo da Comissão;
- III** – Aprovação formal do projeto de patrocínio pelo Ordenador de Despesas; e
- IV** – Emissão de parecer jurídico conclusivo pela Procuradoria-Geral do Município acerca da regularidade do procedimento e da possibilidade de celebração do contrato.

Art. 22. O repasse dos recursos será condicionado à:

- I** – Assinatura do contrato;

II – Comprovação da abertura de conta bancária específica para o patrocínio;

III – Apresentação de certidões de regularidade fiscal válidas na data do repasse;

IV – Publicação do contrato no PNCP nos prazos do art. 23 da Lei nº 2.681/2025.

Parágrafo único. Em caso de patrocínio parcelado, cada repasse subsequente fica condicionado à prestação de contas parcial da parcela anterior, apresentada dentro do prazo contratual.

CAPÍTULO VI

CONTRAPARTIDAS E FORMAS OBJETIVAS DE COMPROVAÇÃO

Art. 23. As contrapartidas devidas ao Município, previstas no art. 24 da Lei nº 2.681/2025, serão comprovadas mediante os seguintes meios, admitidos cumulativamente conforme a natureza de cada obrigação:

Contrapartida	Forma(s) Objetiva(s) de Comprovação
Inserção da logomarca/brasão do Município em materiais	Amostras físicas ou arquivos digitais (PDF/JPEG) dos materiais produzidos; fotografias dos itens com identificação de data e local
Citação do patrocínio em entrevistas e releases	Cópia física ou digital dos releases distribuídos; links de matérias publicadas; gravação ou transcrição de entrevistas
Citação e divulgação em redes sociais	Capturas de tela (prints) com URL, data, número de seguidores e alcance, quando disponível; relatório de impressões emitido pela plataforma
Exibição de vídeo institucional do Município	Certificação da exibição assinada pelo responsável técnico do evento; gravação ou arquivo comprobatório da exibição
Inclusão do Município nas solenidades oficiais	Programa oficial do evento constando a presença do Município; fotografias das solenidades com identificação de data e local
Disponibilização de convites/credenciais	Relação nominal dos convites/credenciais entregues, assinada pelo representante legal e por ao menos um servidor municipal beneficiado

Atividades de conscientização ambiental	Relatório descritivo das ações realizadas, com fotografias e lista de presença dos participantes
Convite formal às autoridades municipais	Cópia do convite protocolado ou endereçado ao Município, com comprovante de envio ou recebimento

§1º. Além dos meios indicados no caput, o fiscal do contrato poderá requerer meios adicionais de comprovação, desde que razoáveis e previstos em comunicação formal ao patrocinado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes do evento.

§2º. O relatório de cumprimento de contrapartidas (Formulário 3 – Anexo V deste Decreto) deverá ser preenchido e assinado pelo representante legal do patrocinado e pelo fiscal do contrato, constituindo documento obrigatório na prestação de contas.

CAPÍTULO VII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção I – Prazo e Forma de Apresentação

Art. 24. A prestação de contas será apresentada nos autos do mesmo PACP, nos seguintes prazos, contados das datas previstas no contrato:

I – Prestação de contas parcial: em até 30 (trinta) dias corridos contados do encerramento de cada etapa ou da data final de aplicação de cada parcela;

II – Prestação de contas final: em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de conclusão do objeto contratual.

§1º. O descumprimento dos prazos previstos neste artigo, sem justificativa aceita pela autoridade competente, importará em:

- a)** Notificação formal ao patrocinado, concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização;
- b)** Esgotado o prazo sem regularização: instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade, devolução dos valores e aplicação das sanções previstas no art. 32 da Lei nº 2.681/2025.

§2º. A prestação de contas deverá ser encaminhada à Secretaria competente, que a protocolará nos autos do PACP e a remeterá à Comissão.

Seção II – Documentos Obrigatórios da Prestação de Contas

Art. 25. A prestação de contas será instruída com os seguintes documentos, apresentados em ordem:

I – EXPEDIENTE DE ENCAMINHAMENTO, dirigido à Secretaria competente, assinado pelo representante legal, identificando o PACP, o valor prestado e o período de referência;

II – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA (Formulário 2 – Anexo IV deste Decreto), demonstrando:

- a)** Atividades executadas em confronto com o cronograma aprovado, indicando percentual de cumprimento de cada meta;
- b)** Valores aplicados em cada ação, confrontados com o orçamento aprovado;
- c)** Justificativa para eventuais desvios de execução superiores a 10% (dez por cento) por rubrica, que serão analisados pela comissão sob crivo da autoridade competente.

III – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA, contendo:

- a)** Relação de todos os pagamentos efetuados, identificando: nome do credor, CNPJ/CPF, número e data do documento fiscal, valor e descrição do serviço/produto;
- b)** Quadro comparativo entre o orçamento aprovado e o efetivamente executado;

IV – COMPROVANTES DE DESPESAS, na forma prevista no art. 26 deste Decreto;

V – EXTRATO BANCÁRIO da conta vinculada ao patrocínio, abrangendo todo o período de movimentação, desde o primeiro depósito até o último pagamento, incluindo rendimentos financeiros;

VI – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS (Formulário 3 – Anexo V deste Decreto), com os comprovantes previstos no art. 23 deste Decreto;

VII – RELAÇÃO DE BENS adquiridos ou produzidos com recursos do patrocínio, quando houver, com indicação do destino final;

VIII – COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE SALDOS não utilizados e de rendimentos financeiros ao Erário Municipal, quando aplicável;

IX – OUTROS DOCUMENTOS expressamente exigidos no Contrato de Patrocínio.

Seção III – Comprovantes de Despesas Aceitos

Art. 26. Para fins de comprovação de despesas na prestação de contas, são aceitos os seguintes documentos:

I – DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS:

a) Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e/SAT) ou Manifesto de Documentos Fiscais (MDF-e), todos em formato digital (XML/PDF) com QR Code ou chave de acesso verificável no sítio da SEFAZ;

b) Recibo de prestação de serviço por profissional autônomo, acompanhado do Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), com indicação do INSS retido, quando aplicável;

II – COMPROVANTES DE PAGAMENTO:

a) Comprovante de transferência bancária (TED/PIX) ou DOC, com identificação do beneficiário;

b) Boleto bancário quitado com comprovante de pagamento vinculado;

c) Extrato bancário identificando claramente a transação;

III – NÃO SÃO ACEITOS como comprovantes de despesas:

a) Documentos sem identificação do emitente (CNPJ/CPF) ou do beneficiário;

b) Comprovantes rasurados, com emendas não ressalvadas ou com indícios de adulteração;

c) Comprovantes de despesas realizadas fora do período de vigência contratual;

d) Documentos em moeda estrangeira sem conversão devidamente documentada;

e) Comprovantes que não guardem relação com o objeto do patrocínio aprovado.

§1º. Os documentos fiscais em via física (papel) poderão ser apresentados em cópia autenticada por cartório ou autodeclaração do representante legal, nos termos do art. 4º, §1º, deste Decreto.

§2º. A Comissão poderá solicitar, por diligência, a apresentação dos originais para conferência, devendo devolvê-los ao proponente após análise.

Seção IV – Análise da Prestação de Contas pela Comissão

Art. 27. Recebida a prestação de contas, a Comissão procederá à sua análise, podendo instaurar diligência nos termos do art. 9º deste Decreto.

Art. 28. Concluída a análise, a Comissão emitirá relatório conclusivo motivado, com uma das seguintes conclusões:

I – REGULAR: quando todos os documentos estiverem em ordem, as metas atingidas e as contrapartidas cumpridas, sem ressalvas relevantes;

II – REGULAR COM RESSALVAS: quando verificadas falhas formais ou execução parcial de contrapartidas, sem comprometimento do objeto, devendo o relatório apontar expressamente cada ressalva e a providência corretiva exigida;

III – IRREGULAR: quando constatadas irregularidades materiais, desvio de finalidade dos recursos, descumprimento relevante de contrapartidas ou insuficiência documental insanável.

Parágrafo único. O relatório da Comissão será encaminhado, com o processo completo, para análise do Controle Interno, antes da decisão final do Ordenador de Despesas para fins de cumprimento do art. 169 da lei 14.133/2021.

Art. 29. Após a emissão do relatório conclusivo pela Comissão, os autos da prestação de contas serão obrigatoriamente encaminhados ao órgão de Controle Interno do Município, para verificação da regularidade formal e material, antes de decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 30. A manifestação do Controle Interno não vincula a decisão do Ordenador de Despesas, mas integra obrigatoriamente os autos e deverá ser expressamente considerada na fundamentação da decisão final.

Parágrafo único. Havendo discordância entre o relatório da Comissão e a manifestação do Controle Interno, o Ordenador deverá motivar expressamente a adoção de qualquer dos entendimentos, podendo, ainda, solicitar nova análise da Comissão antes de decidir.

Art. 31. Após a manifestação do Controle Interno, os autos retornarão à Secretaria competente para decisão do Ordenador de Despesas.

CAPÍTULO VIII

DECISÃO FINAL E SANÇÕES

Art. 32. O Ordenador de Despesas decidirá sobre a aprovação ou reprovação da prestação de contas, proferindo decisão fundamentada que contemple expressamente os relatórios da Comissão e do Controle Interno.

Parágrafo único. A decisão será publicada no Diário Oficial e no sítio eletrônico do Município, no prazo de 2 (dois) dias úteis, assegurando-se ao patrocinado o direito ao recurso administrativo em até 10 (dez) dias úteis da publicação.

Art. 33. Na hipótese de aprovação com ressalvas, a decisão indicará expressamente:

- I** – As ressalvas identificadas e as providências corretivas exigidas;
- II** – O prazo para saneamento, não inferior a 10 (dez) dias úteis;
- III** – As consequências do não saneamento no prazo concedido.

Art. 34. A reprovação da prestação de contas acarretará, observado o contraditório e a ampla defesa:

I – Notificação formal ao patrocinado, com prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa;

II – Apreciação da defesa pelo Ordenador, em até 5 (cinco) dias úteis;

III – Aplicação das sanções previstas no art. 32 da Lei nº 2.681/2025, proporcionalmente à gravidade da irregularidade, considerando os critérios do §1º do mesmo artigo;

IV – Inscrição do débito em dívida ativa municipal, quando cabível, para cobrança judicial.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Os formulários previstos neste Decreto (Formulários 1, 2 e 3, constantes dos Anexos I, IV e V) poderão ser atualizados por ato normativo interno do órgão competente, desde que mantidos os campos mínimos previstos neste Decreto e na Lei nº 2.681/2025.

Art. 36. Os prazos previstos neste Decreto são contados em dias úteis municipais, excluídos os sábados, domingos e feriados municipais, estaduais e nacionais, salvo quando expressamente indicado como dias corridos.

Art. 37. Os casos omissos serão diligenciados pela autoridade superior competente, com apoio e manifestação da Comissão.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Arraial do Cabo

ANEXO I – FORMULARIO I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
Razão Social / Denominação: _____
CNPJ: _____
Endereço Completo (logradouro, nº, bairro): _____
Município/UF/CEP: _____
Telefone: _____
E-mail institucional: _____
Nome do Representante Legal: _____
CPF do Representante Legal: _____
Cargo/Função do Representante Legal: _____
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Nome do Projeto/Evento: _____
Secretaria Municipal a que se destina: _____
Valor solicitado (R\$): _____
Período de execução (início – término): _____



Local de realização:

Natureza do projeto (cultural / esportivo / social / turístico / ambiental / educacional):

3. DOCUMENTOS APRESENTADOS (marcar com X)

☐ Estatuto/Contrato Social atualizado

☐ Ata de eleição da diretoria

☐ Cartão CNPJ

☐ Documento de identidade e CPF do representante

☐ Certidão Negativa Municipal (Arraial do Cabo)

☐ Certidão Negativa Estadual (SEFAZ-RJ)

☐ Certidão Conjunta Federal (RFB/PGFN)

☐ Certidão INSS/Previdenciária

☐ Certificado de Regularidade FGTS

☐ Certidão Negativa Trabalhista (CNDT)

☐ Declaração de Inexistência de Impedimentos (Anexo III)

☐ Declaração de Ausência de Vínculo Partidário (Anexo III)

☐ Dados Bancários / Termo de Abertura de Conta Específica

☐ Projeto de Patrocínio completo (Anexo II)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verídicas, que conheço e aceito as normas da Lei Municipal nº 2.681/2025 e deste Decreto Regulamentador, e que inexistem impedimentos legais para a participação neste processo.

Arraial do Cabo, ____ de _____ de ____.

Assinatura e Carimbo do Representante Legal

ANEXO II

O Projeto de Patrocínio deverá ser redigido de forma clara e objetiva, abordando obrigatoriamente os seguintes itens, sem prejuízo de informações adicionais:

1. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Breve histórico; data de fundação; área de atuação; principais projetos realizados; experiência relevante.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome completo; edição (se houver); período e local de realização.

3. JUSTIFICATIVA

Razões que fundamentam o pedido de patrocínio; relevância pública; alinhamento com as políticas municipais.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral e objetivos específicos, formulados de forma mensurável.

5. METAS E INDICADORES

Metas quantitativas e qualitativas com indicadores de aferição (ex.: número de participantes, alcance em redes sociais, número de exibições da logomarca).

6. PÚBLICO-ALVO

Perfil e estimativa do público, com metodologia de aferição.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Detalhamento por fases/etapas, indicando datas de início e término de cada ação.

8. PLANO DE MÍDIA E COMUNICAÇÃO

Veículos, formatos, periodicidade e alcance estimado de cada ação de divulgação; indicação de como o Município será mencionado e exibido em cada peça.

9. ORÇAMENTO ANALÍTICO

Tabela com: item de despesa | quantidade | valor unitário | valor total | rubrica orçamentária. Total geral = valor do patrocínio solicitado + demais fontes de recursos (se houver).

10. CONTRAPARTIDAS AO MUNICÍPIO



Descrição detalhada de cada contrapartida prevista no art. 24 da Lei nº 2.681/2025, com especificação do formato, quantidade e prazo de entrega de cada comprovante.

11. OUTROS PATROCINADORES

Lista de demais apoiadores, valores ou serviços recebidos.

12. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome, cargo, telefone e e-mail.

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e
CPF nº _____, na qualidade de representante legal de
_____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, DECLARO, sob as penas da lei, que:

I – A entidade NÃO tem em sua diretoria servidores públicos municipais de Arraial do Cabo, agentes políticos, seus cônjuges ou parentes até o 3º grau, conforme vedação do art. 10, V, da Lei nº 2.681/2025;

II – A entidade NÃO possui qualquer vínculo com partido político ou entidade político-partidária;

III – A entidade NÃO está inadimplente com obrigações fiscais ou contratuais perante o Município de Arraial do Cabo, o Estado do Rio de Janeiro ou a União;

IV – NÃO existe prestação de contas pendente de patrocínio anterior concedido pelo Município;

V – A entidade NÃO se encontra incluída em rol de impedidos de contratar com o Município;

VI – O objeto do projeto NÃO foi contemplado por subvenção, auxílio ou contribuição municipal em execução;

VII – Comprometo-me a comunicar imediatamente ao Município qualquer fato superveniente que altere as condições aqui declaradas.

Arraial do Cabo, ____ de _____ de ____.

Assinatura e Carimbo do Representante Legal

**ANEXO IV – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA
(FORMULÁRIO 2)**

1. IDENTIFICAÇÃO
Nome do Projeto/Evento:
Nº do PACP:
Valor Total do Patrocínio (R\$):
Período de Referência (início – fim):
Tipo de Prestação de Contas: () Parcial – Etapa nº ____ () Final

Atividade/Meta	Previsto no Contrato	Realizado	% Cumprimento	Observações

Item de Despesa	Rubrica	Valor Previsto (R\$)	Valor Executado (R\$)	Nº Doc. Fiscal



Item de Despesa	Rubrica	Valor Previsto (R\$)	Valor Executado (R\$)	Nº Doc. Fiscal
TOTAL	—	R\$ _____	R\$ _____	—

Arraial do Cabo, ____ de _____ de ____.

Representante Legal do Patrocinado

Fiscal do Contrato (Servidor Municipal)

**ANEXO V – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS
(FORMULÁRIO 3)**



Contrapartida Prevista no Contrato	Forma de Comprovação Apresentada	Cumprida? (S/N)	Observações
Inserção de logomarca/brasão nos materiais		() S () N	
Citação em entrevistas e releases		() S () N	
Divulgação em redes sociais		() S () N	
Exibição de vídeo institucional		() S () N	
Inclusão nas solenidades oficiais		() S () N	
Disponibilização de convites/credenciais		() S () N	
Atividades de conscientização ambiental		() S () N	
Convite formal às autoridades municipais		() S () N	

Considerações Gerais sobre o Cumprimento das Contrapartidas:

Arraial do Cabo, ____ de _____ de ____.



Representante Legal do Patrocinado

Fiscal do Contrato (Servidor Municipal)

Matrícula: _____



Diversos

DESTITUIÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, destituir a servidora **Kyara Alessandra Sousa Vieira Dias**, Matrícula nº 56.686, da função de Fiscal e nomear a servidora, **Larah Dias Sodré**, matrícula nº 66.214, Cargo: Assessora III, para exercer função de Fiscal do Contrato nº **030/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 5160/2024, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4121/2024

Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na designação de que trata o caput, serão considerados:

- I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;
- II - a complexidade da fiscalização;
- III - o quantitativo de contratos por agente público; e
- IV - a capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de

gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º A gestão do contrato deverá ser exercida por setor do órgão ou da entidade de origem.

§ 5º Na hipótese prevista no § 4º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.

§ 6º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

Arraial do Cabo, 29 de abril de 2026.

Larah Dias Sodré

Matrícula nº 66.214

Fiscal do Contrato
De acordo,

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e
Lazer
Matrícula nº 56.963



PLANO DE AÇÃO



Mandato 2025 – 2029

Ano de execução 2026

INTRODUÇÃO

Este documento estabelece o Plano de Ação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) de Arraial do Cabo/RJ, Mandato 2021-2025, tendo como finalidade apresentar à Entidade Executora do município as ações previstas para o ano de 2025, a fim de acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e nas demais estruturas pertencentes ao Programa e as atividades de formação dos conselheiros.

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O CAE de Arraial do Cabo tem como desafio constante estabelecer e fortalecer o diálogo entre a comunidade escolar e a Entidade Executora, no que diz respeito à alimentação escolar, como forma de garantir a execução desta política pública na Rede Municipal de Ensino. Não havendo nessa relação traços de subordinação aquele em relação a este, mas sim de cooperação mútua entre ambos.

O controle social é fruto natural do amadurecimento do processo democrático, sendo ferramenta primordial de acompanhamento e aprimoramento da gestão pública.

Com base na Lei Federal 11.947/2009 e na Resolução 06, de 08 de maio de 2020 o CAE conta com as seguintes atribuições:

Atribuição deliberativa – competência específica para deliberar sobre a prestação de contas da Entidade Executora em relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; deliberar sobre situações de denúncias realizadas pela comunidade e órgãos de controle acerca da execução do PNAE; deliberar sobre atividades que visem aprimoramento dos conselheiros.

Atribuição consultiva – possui caráter de assessoramento e aconselhamento aos gestores municipais no que tange ao PNAE;

Atribuição fiscalizadora – competência que permite ao Conselho acompanhar aplicação dos recursos financeiros e o cumprimento de normas na execução do PNAE pela Entidade Executora do programa, em relação aos seguintes aspectos: pelas ações de educação alimentar e nutricional, pela estrutura física das escolas, pelos recursos humanos da unidade de alimentação escolar, pelos recursos financeiros investidos na alimentação escolar, pela estrutura proporcionada para o funcionamento pleno do CAE.

METAS

- Pleitear dotação orçamentária para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- Articular quando necessário as ações das novas demandas referentes as doenças infecto contagiosas, no país;
- Realizar visitas às unidades atendidas pelo PNAE, de modo que ao fim do ano todas as unidades tenham recebido o CAE;
- Manter diálogo constante com a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer;
- Revisar o Regimento Interno de acordo com a legislação em vigor, caso haja a necessidade de atualização;
- Auxiliar a Entidade Executora nas ações de fomento à agricultura familiar;
- Estabelecer diálogo com a Comissão de Educação na Câmara Municipal de Arraial do Cabo em assuntos referentes à alimentação escolar;

- Estabelecer diálogo com o Conselho Municipal de Educação de Arraial do Cabo em assuntos referentes à alimentação escolar e educação nutricional;
- Estar permanentemente atento às demandas da comunidade escolar relacionadas ao PNAE, priorizando as unidades sobre as quais houve denúncia;
- Comunicar à gestão da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer irregularidades constatadas, a fim de saná-las no menor tempo possível;
- Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e demais órgãos de controle qualquer indício de irregularidade na execução do programa.

AÇÕES DO CAE PREVISTAS PARA 2026:

- Realizar reuniões ordinárias mensais, conforme calendário publicado em Boletim Oficial;
- Realizar reuniões extraordinárias, conforme a demanda, requerido por 1/3 do colegiado ou convocadas pela presidência;
- Verificar a segurança sanitária nos espaços destinados à alimentação escolar;
- Acompanhar o fornecimento de alimentação escolar aos discentes;
- Verificar a execução das atividades de educação alimentar e nutricional desenvolvidas nas Unidades Escolares enquanto projeto pedagógico;
- Acompanhar os projetos de lei que tem como foco o Programa de Alimentação Escolar nos âmbitos municipal e federal.
- Visitar Unidades Escolares, conforme deliberação do colegiado, no mínimo uma vez a cada mês;
- Participar de encontros, cursos, congressos e atividades afins, objetivando a aquisição de conhecimentos sobre a Execução do PNAE sejam estes realizados no município ou em outras localidades, sobretudo: Encontro do Fórum Nacional dos CAEs, Encontro Estadual dos CAEs, Encontros Regionais, Encontros e cursos promovidos pelo CECANE e outras formações que contribuam para as ações do CAE. Estão previstas atividades em municípios da Região das Baixadas Litorâneas, no Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Maceio, Brasília (sem data confirmada), além de atividades virtuais e presenciais promovidas pelos CECANES Unirio e UFF.
- Todos os conselheiros devem participar das atividades previstas, sejam de visitas, reuniões ordinárias e extraordinárias ou formações, análise de documentos e extratos bancários. Quando possível, pode haver revezamento entre os conselheiros exceto nas reuniões. Aos conselheiros suplentes é recomendada a participação ativa.

METODOLOGIA DAS VISITAS

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) contempla dezesseis Unidades Escolares (UEs) subdivididos em cinco polos:

Polo 1: Centro.

Polo 2: Monte Alto.

Polo 3: Figueira.

Polo 4: Novo Arraial.

Polo 5: Pernambuco.

Ao longo de 2026 serão realizadas visitas regulares de acordo com deliberação pelo colegiado e, também, para atender demandas da comunidade.

As visitas de fiscalização realizadas nas Unidades Escolares deverão observar a área do entorno, as despensas, os cardápios, qualidade dos alimentos servidos e armazenados, higiene dos ambientes e das cozinheiras, procedimentos operacionais, equipamentos, instalações.

Serão realizados relatórios das atividades do CAE e apresentados à Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia, Esporte e Lazer, contendo informações sobre as visitas de fiscalização programadas, visitas para apuração de denúncias e demais inconformidades detectadas ao longo do período. Os relatórios serão enviados também ao FNDE e demais órgãos de controle.

REUNIÕES

O Conselho se reunirá mensalmente, exceto no mês de janeiro quando não há atividade letiva, totalizando 11 reuniões ordinárias no ano, além das reuniões extraordinárias que acontecerão de acordo com a necessidade e serão convocadas conforme versa o Regimento Interno. As datas e horários das reuniões serão divulgados em Boletim Oficial, preferencialmente em cronograma prévio, podendo ser de modo presencial, híbrido ou virtual. A duração de cada reunião dependerá da pauta encaminhada aos conselheiros, sendo 2 horas o teto máximo exceto se o colegiado aprovar durante a realização da discussão da pauta que a mesma deve ser concluída.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao disposto Na Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a Entidade Executora deve garantir ao CAE, além da infraestrutura adequada necessária à plena execução das atividades de sua competência, o transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE.

Ao estabelecer que a EEx. deve garantir recursos adequados à plena execução das atividades de sua competência, compreende-se também: locação de imóvel, transporte, alimentação, materiais de escritório diversos, internet, computador e impressora para bom funcionamento das reuniões ordinárias e extraordinárias; a disponibilização de luvas, toucas, crachás de identificação, pranchetas, canetas, carro, motorista e alimentação para a realização das visitas de acompanhamento e fiscalização da execução do Programa; hospedagem, transporte e alimentação quando necessário realizar atividade de formação ou troca de experiências em outras localidades.

Ressalta-se que por não se tratar de Unidade com dotação orçamentária, o CAE não dispõe de recursos financeiros próprios. Desta forma, para o desempenho de suas atribuições necessitará do aporte de recursos por parte da Entidade Executora, a quem cabe adotar todos os procedimentos de praxe, incluindo a liberação do trabalho aos conselheiros que são servidores públicos para reuniões ordinárias e extraordinárias, realização de visitas, atividades extras em grupos e individual sempre que necessário, para quaisquer assuntos relacionados às funções do CAE, formações internas e externas.

PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS:

Possíveis datas dos Encontros do Fórum Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar em 2026.

* Cuiabá - (Maio) NACIONAL

* Rio de Janeiro - (Junho) Sudeste

* Brasília - (junho) Centro-oeste

* São Paulo - (sem data prevista)

* Maceio - (sem data prevista)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Caderno de Legislação PNAE - 2014. Brasília: MEC/FNDE, 2014. 222 p.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 14.734, de 23 de novembro de 2023, altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aproveem normas complementares para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) / Tribunal de Contas da União. 5. ed. Brasília: TCU, 2010.

BRASIL. Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Cartilha PNAE.

BRASIL. Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Recomendações para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no retorno presencial às aulas durante a pandemia da covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos

BRASIL. Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

BRASIL. Constituição Federal de 1988, arts. 6º, 205, 208 e 211 e inciso VI do art. 30.

CONTATOS

O Conselho de Alimentação Escolar coloca-se à disposição de toda a comunidade:

Endereço: Rua José Pinto de Macedo, s/nº, Prainha, Arraial do Cabo/RJ,

CEP:28930-000

e-mail: cac@arraial.rj.gov.br Tel: (22)981480074

Arraial do Cabo, 029 de abril de 2026.

Deolinda Teixeira Silveira
Presidente - CAE

PORTARIA Nº 08/2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na alínea g, do inciso V, do art. 35 da Lei 13.019 de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aldinéa Moreira dos Santos Soares, Cargo: Diretora Geral, matrícula nº 57.737, como Gestora, para executar, acompanhar e fiscalizar o processo nº 5922/2025, Termo do Contrato nº 062/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2026.

Ramon Loureiro Plácido

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,

Renda e Direitos Humanos.

Matrícula nº 62.662

PORTARIA Nº 09/2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na alínea g, do inciso V, do art. 35 da Lei 13.019 de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Simone dos Santos da Silva, Matrícula nº 68.288, como Gestora para executar, acompanhar e fiscalizar o processo nº 1709/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2026.

Ramon Loureiro Plácido

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,

Renda e Direitos Humanos

Matrícula Nº 62.662

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora Chirlem Lima de Andrade, Cargo: Assessora IV, Matrícula nº 71.071, inscrita no CPF sob o nº ***.476.***-**, para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 062/2026 do Processo Administrativo nº 5922/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato

e as cláusulas neles estabelecidas;

b) Controle da vigência dos prazos contratuais;

c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;

d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução do contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;

e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da Administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;

f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;

g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2026.

Ramon Loureiro Plácido

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,

Renda e Direitos Humanos.

Matrícula nº 62.662

Ciente,

Chirlem Lima de Andrade

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 71.071

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora Chirlem Lima de Andrade, Matrícula nº 71.071, inscrita no CPF sob o nº ***.476.***-**, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Processo Administrativo nº 1709/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;

b) Controle da vigência dos prazos contratuais;

c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;

d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução do contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;

e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da Administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;

f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;

g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2026.

Ramon Loureiro Plácido

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,

Renda e Direitos Humanos.

Matrícula nº 62.662

Ciente,

Chirlem Lima de Andrade

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 71.071

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: SEI ARC-040113/000039/2026 - Empenho nº: 130/2026

Objeto: Inscrição de 10 servidores (sendo nove pagantes e um gratuito), na IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 14.133/2021, que será realizada no Município de Armação dos Búzios/RJ, de 18 a 20 de março de 2026, no Hotel Atlântico Búzios, com carga horária de 20 (vinte) horas, realizado pela empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA - ME, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato o servidor abaixo descrito: Nome: Mayara Lyra Sally, Assessor Especial VI, Matrícula: 61.262

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a fiscalização técnico-administrativa da execução contratual, na forma dos arts. 107 e 109 do Decreto Municipal nº 4.483/2025, de forma preventiva, rotineira e sistemática, acompanhando o cumprimento do objeto nos moldes pactuados e aferindo a compatibilidade da quantidade, qualidade, tempo e modo de execução com as condições estabelecidas no edital e no contrato, para fins de pagamento e atendimento ao resultado pretendido pela Administração; verificar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, bem como a manutenção das condições de habilitação; registrar ocorrências no histórico de gerenciamento, emitir notificações quando necessárias, realizar o recebimento provisório do objeto e prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, entre outras atribuições legais e regulamentares.

Art. 3º. O presente Ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, na forma da regulamentação vigente.

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2026.

Diogo dos Santos de Moraes

Secretário Municipal de Compras e Licitações

Matrícula: 67.078

Mayara Lyra Sally

Fiscal do Contrato

Matrícula: 61.262

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: SEI ARC-040113/000039/2026 - Empenho nº: 129/2026

Objeto: Inscrição de 10 servidores (sendo nove pagantes e um gratuito), na IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 14.133/2021, que será realizada no Município de Armação dos Búzios/RJ, de 18 a 20 de março de 2026, no Hotel Atlântico Búzios, com carga horária de 20 (vinte) horas, realizado pela empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA - ME, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato o servidor abaixo descrito: Nome: Tâmara Barboza de Araújo Urrib, Assessor Especial II, Matrícula: 56.307

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a fiscalização técnico-administrativa da execução contratual, na forma dos arts. 107 e 109 do Decreto Municipal nº 4.483/2025, de forma preventiva, rotineira e sistemática, acompanhando o cumprimento do objeto nos moldes pactuados e aferindo a compatibilidade da quantidade, qualidade, tempo e modo de execução com as condições estabelecidas no edital e no contrato, para fins de pagamento e atendimento ao resultado pretendido pela Administração; verificar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, bem como a manutenção das condições de habilitação; registrar ocorrências no histórico de gerenciamento, emitir notificações quando necessárias, realizar o recebimento provisório do objeto e prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, entre outras atribuições legais e regulamentares.

Art. 3º. O presente Ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, na forma da regulamentação vigente.

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2026.

Milena Alcantara da Silva

Procuradora Geral do Município

Matrícula nº 65.630

Tâmara Barboza de Araújo Urrib

Fiscal do Contrato

Matrícula: 56.307

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: SEI ARC-040113/000039/2026 - Empenho nº: 130/2026

Objeto: Inscrição de 10 servidores (sendo nove pagantes e um gratuito), na IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 14.133/2021, que será realizada no Município de Armação dos Búzios/RJ, de 18 a 20 de março de 2026, no Hotel Atlântico Búzios, com carga horária de 20 (vinte) horas, realizado pela empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA - ME, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

O Secretário Municipal de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Ordenadora de Despesas, com fundamento no art. 33, inciso VII, do Decreto Municipal nº 4.484/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato a servidora abaixo descrita: Nome: Victoria nascimento Pereira, Assessor Especial IV, Matrícula: 56.714

Art. 2º. Compete ao Gestor do Contrato exercer a gestão contratual na forma dos arts. 107 e 108 do Decreto Municipal nº 4.483/2025, coordenando, de maneira preventiva, rotineira e sistemática, as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, acompanhando a execução contratual e os registros de ocorrências, zelando pela manutenção das condições de habilitação do contratado, promovendo os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação ao setor competente para formalização de prorrogações, alterações, reequilíbrios, pagamentos, sanções e extinção contratual, atualizando o relatório de riscos e realizando o recebimento definitivo do objeto, entre outras atribuições legais e regulamentares.

Art. 3º. O presente Ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, na forma da regulamentação vigente.

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2026.

Diogo dos Santos de Moraes

Secretário Municipal de Compras e Licitações

Matrícula: 67.078

Victoria Nascimento Pereira

Gestora do Contrato

Matrícula: 56.714

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: SEI ARC-040113/000039/2026 - Empenho nº: 129/2026

Objeto: Inscrição de 10 servidores (sendo nove pagantes e um gratuito), na IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 14.133/2021, que será realizada no Município de Armação dos Búzios/RJ, de 18 a 20 de março de 2026, no Hotel Atlântico Búzios, com carga horária de 20 (vinte) horas, realizado pela empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA - ME, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Ordenadora de Despesas, com fundamento no art. 33, inciso VII, do Decreto Municipal nº 4.484/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato a servidora abaixo descrita: Deborah Simas Nunes Moraes, Assessor Especial VI, Matrícula: 56.385

Art. 2º. Compete ao Gestor do Contrato exercer a gestão contratual na forma dos arts. 107 e 108 do Decreto Municipal nº 4.483/2025, coordenando, de maneira preventiva, rotineira e sistemática, as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, acompanhando a execução contratual e os registros de ocorrências, zelando pela manutenção das condições de habilitação do contratado, promovendo os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação ao setor competente para formalização de prorrogações, alterações, reequilíbrios, pagamentos, sanções e extinção contratual, atualizando o relatório de riscos e realizando o recebimento definitivo do objeto, entre outras atribuições legais e regulamentares.

Art. 3º. O presente Ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, na forma da regulamentação vigente.

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2026.

Milena Alcantara da Silva

Procuradora Geral do Município

Matrícula nº 65.630

Deborah Simas Nunes Moraes

Gestora do Contrato

Matrícula: 56.385

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 020/2026

PROCESSO Nº: ARC-040115/000012/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Contratação de 01 (um) show da Cantora ALINE BARROS, por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do CELEBRA ARRAIAL que nos dias 25 e 26 de setembro de 2026.

1.2 - Sendo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
25/09/2026	21:00 H	Arraial do Cabo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor proposto para apresentação será no valor de R\$ R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal nº 14133/2021.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 386/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 386/2023, CONCESSÃO PÚBLICA ONEROSA PARA A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO INTEGRADA DE DIVERSOS RECURSOS TECNOLÓGICOS E MEIOS DE PAGAMENTOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa na Av. da Liberdade, s/n - Centro, Arraial do Cabo - RJ, 28930-000, neste ato devidamente representada pela Secretaria Municipal de Governo, pelo Sr. Thiago Félix dos Santos, matrícula nº 56.727, serve-se do presente para promover o terceiro apostilamento ao Contrato nº 386/2023, firmado com a empresa **LAGOS PARKING LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.298.518/0001-65, pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a transferência de esfera de competência administrativa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPETÊNCIA

2.1. A partir desta data, a competência para a gestão do referido contrato, anteriormente vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E EVENTOS**, passa a ser de responsabilidade integral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, localizada na Rua Bento Pereira, nº 10, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ - Cep: 28930-000

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD 4.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no

procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

4.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

4.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. 4.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

4.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

4.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

4.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

4.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

4.7. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

4.8. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

4.9. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

4.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste Termo de Apostilamento na imprensa oficial, onde são publicados os atos do Poder Executivo para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, na forma do art. 61, § Único da Lei 8666/93.

Arraial do Cabo, 15 de abril de 2026.

Secretário Municipal de Governo e Eventos

Thiago Félix dos Santos



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

MAYCON VICTORINO CARDOSO

LAGOS PARKING LTDA

Rodrigo da Cruz Monteiro

CONTRATADA

Portarias

PORTARIA Nº 634/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 1º/05/2026, **Hellen Victorino de Assis Miranda**, do cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 636/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/05/2026, **Patricia Simas do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 635/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/05/2026, **Patricia Simas do Nascimento**, do cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo

IDAC



Extratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 079/2022

Contrato nº: 012/2022

Data da celebração: 16/04/2026

Contratada: XPACE 93 Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.746.139/0001-09

Contratante: Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC,

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 012/2022, celebrado entre o

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC e a empresa XPACE 93 - Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para locação de um trator 4x4.

Fundamentação: art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Efeitos: A presente rescisão produz efeitos a partir de 16/04/2026.

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

Portarias

PORTARIA IDAC Nº 014/2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, no uso das suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei 1.690 de 15 de dezembro de 2010, com as alterações da Lei 2.458/2023 e da Portaria nº 019 de 1 de janeiro de 2021, resolve:

Exonerar, **Carlos Jose Goncalves Jardim Rodrigues**, do cargo em comissão de Diretoria de Elétrica, Símbolo CC5 do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com efeitos a partir de 04/05/2026.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 4 de maio de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

partir de 04/05/2026.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 4 de maio de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

PORTARIA IDAC Nº 016/2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, no uso das suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei 1.690 de 15 de dezembro de 2010, com as alterações da Lei 2.458/2023 e da Portaria nº 019 de 1 de janeiro de 2021, resolve:

Nomear, **Claudeci Ferreira de Carvalho Filho**, para o cargo em comissão de Diretor de Elétrica, Símbolo CC5 do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com efeitos a partir de 04/05/2026.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 4 de maio de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

PORTARIA IDAC Nº 015/2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, no uso das suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei 1.690 de 15 de dezembro de 2010, com as alterações da Lei 2.458/2023 e da Portaria nº 019 de 1 de janeiro de 2021, resolve:

Exonerar, **Claudeci Ferreira de Carvalho Filho**, do cargo em comissão de Gerência Geral de Elétrica, Símbolo CC7 do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com efeitos a

IPC

Concurso Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - IPC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA - IPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2025 do Instituto de Previdência Cabista - IPC em 24/12/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Abertura do Certame, especialmente quanto às regras de convocação, nomeação e posse;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados em cadastro de reserva, conforme ordem de classificação e a necessidade atual de suprimento de pessoal, em razão da criação de nova vaga no exercício de 2026, conforme LC 033/2026;

TORNA PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, observados os termos, condições e prazos previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2025:

1. DO CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

VAGA: 01 (UMA)

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

NOME: RODRIGO PAZ RODRIGUES DE SOUZA

INSCRIÇÃO: 000075271-1

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá comparecer ao Instituto de Previdência Cabista - IPC, situado na Av. Alm. Paulo de Castro Moreira da Silva, 67, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, no horário compreendido das 09h às 12h ou 13h às 16h, para assinar o termo de interesse na vaga.

Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 10 (dez) dias úteis para entregar a documentação relacionada no ANEXO I deste edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO I acarretará o não cumprimento de exigência deste edital.

O não comparecimento nos termos fixados neste item implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

4. DA NOMEAÇÃO E POSSE

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente.

Cumpridas as exigências constantes dos itens 2 e 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 3(três) dias úteis no Instituto de Previdência Cabista para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor Presidente.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo e, de forma cumulativa, no site oficial do Instituto de Previdência Cabista - IPC, para todos os fins legais.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo/RJ, 04 de maio de 2026.

SHANNA BARROS DE ANDRADE

Diretora Presidente